

PLANO DECENAL
DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PDDCA
2016 A 2026 SCHROEDER





PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – SCHROEDER PDDCA 2016 A 2026

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Regulamentado pela Lei Municipal nº. 2.097 de 01 de abril de 2015.
Schroeder/SC

Schroeder, 29 de novembro de 2016.

COMISSÃO INTERSETORIAL DO PLANO DECENAL 2016-2026

Silvania Ferreira – Coordenadora
Secretaria de Assistência Social

Daiane Regina Azevedo Wolf - Secretária
Entidade: CMDCA

Sheila Adriana Muller
Entidade: CMDCA/ CMAS

Alice Aparecida Limberger de Almeida
Conselho Tutelar

Domingos Santos L. de Moura
Conselho da Saúde

Roseane Finta
Secretaria de Saúde

Fabiane Heller
Secretaria de Educação

Edite Helena Hang
Setor de Esportes

Anelise Bonaldi Kloppel
Setor de Cultura

Aneli Arlete de Souza
Conselho da Cultura

Samuel Corrêa
Segurança Pública – DPC

Camila Cristina de Sá Becker
Ministério Público

Andreza Thais Volles / Patrícia Borges
Adolescente

Arthur Luckmann Quadros
Criança

Oswaldo Jurck
Prefeito Municipal

Teresinha Tecilla Tomaselli
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

SIGLAS

ACIAS - Associação Comercial Industrial e Agrícola de Schroeder
AMVALI - Associação dos Municípios do Vale do Itapocu
APP - Associação de Pais e Professores
BPMA - Batalhão da Polícia Militar Ambiental
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRESOL - Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária
DUDH - Declaração Universal dos Direitos Humanos
ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente
EPAGRI - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Difusão Tecnológica
FIESC - Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
GERED - Gerência Regional de Educação
MEC - Ministério de Educação
OAB/SC - Ordem dos Advogados do Brasil
PIBID - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
PME - Plano Municipal de Educação
PNAS - Política Nacional de Assistência Social
PROUNI - Programa Universidade para Todos
SAS - Secretaria de Assistência Social
SECEL - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
SED/SC - Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina
SESI/SC - Serviço Social da Indústria do Estado de Santa Catarina
SMS - Secretaria Municipal de Saúde
SUAS - Sistema Único de Assistência Social
UNIEDU - Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. PRINCÍPIOS	8
3. MARCO LEGAL	9
4. MARCO CONCEITUAL	10
5. MARCO SITUACIONAL –DIAGNÓSTICO	12
5.1. Cadastro Único para Programas Sociais.....	13
5.2. Programa Bolsa Família	13
5.3. Quanto ao DIREITO À VIDA E À SAÚDE.....	14
5.3.1. Mortalidade Materna.....	14
5.3.2. Consulta de Pré-Natal.....	15
5.3.3. Mortalidade Infantil (menores de 1 ano) e Mortalidade de Crianças menores de 5 anos..	15
5.3.4. Cobertura Vacinal.....	15
5.3.5. Condições de Saneamento	17
5.3.6. Ações da Secretária de Saúde em 2016.....	18
5.4. Quanto ao DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE	19
5.4.1. Crianças e Adolescentes Vítimas de Violências e Trabalho Infantil e a Violência Reproduzida por Adolescentes.....	19
5.4.2. SIMASE	20
5.4.3. Programas Especiais de Promoção e Proteção do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade	21
5.4.4. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.....	21
5.4.5. Crianças e Adolescentes com Deficiências	22
5.5. Quanto ao DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.....	22
5.5.1. Programa de Apoio e Atendimento à Criança e ao Adolescente.....	22
5.5.2. Dados do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.....	23
5.5.3. Quanto ao DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER	26
Educação Infantil	27
Programas, Projetos e Ações complementares de Educação.....	27
Ensino Médio	29
Educação de Jovens e Adultos (Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina – FIESC e Serviço Social da Indústria do Estado de Santa Catarina - SESI/SC).....	30
Programas, Projetos e Ações de Cultura.....	30
Programas, Projetos e Ações de Esporte e Lazer	37
5.6. Quanto ao DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO..	39

5.7. Dados do Conselho Tutelar	39
5.8. Dados da Vara da Infância – Fórum de Guaramirim	40
6. PLANO DE AÇÃO.....	42
EIXO 1 – PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	42
EIXO 2 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS.....	53
EIXO 4 – CONTROLE SOCIAL DA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS	58
EIXO 5 – GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	59
7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	62
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	63
ANEXO I – OBJETIVO ESPECÍFICO 25.....	64
ANEXO II – FOTOS DA COMISSÃO	66
ANEXO III – FOTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA_24 DE NOVEMBRO DE 2016.....	67
ANEXO IV – REUNIÃO DE APROVAÇÃO DO PLANO DECENAL 29/11/2016	69

1. INTRODUÇÃO

Com o intuito de propor algumas medidas nas Políticas Públicas no Município de Schroeder, considerando o bem estar das crianças e adolescentes, apresenta-se sugestões para aplicar e realizar no decorrer nos próximos 10 anos no Plano Decenal dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

A Constituição Federal de 1988 confere a todos os cidadãos a garantia dos direitos sociais. Ela estabelece em seu artigo 18 a descentralização política administrativa, no qual preceitua que “a organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição”. Assim, todos esses entes federativos gozam de autonomia política e administrativa, decidindo qual a melhor forma de aplicação de seus recursos públicos, dentro de suas competências, para a garantia dos direitos sociais.

Em 2011, a União instituiu a Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente para os próximos dez anos, com o objetivo de efetivar os direitos fundamentais da criança e do adolescente.

Dentro de sua competência, o município de Schroeder deve garantir com absoluta prioridade, tal como a União e os Estados, os direitos da criança e do adolescente que estão assegurados na Constituição e no Estatuto da Criança e do Adolescente. Deste modo, o município deve realizar diversas atividades e/ou serviços que promovam os direitos da criança e do adolescente, incluindo o pleno acesso à saúde, à educação e à assistência social.

A elaboração de um Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelo município de Schroeder, é determinante para que sejam efetivados esses direitos fundamentais, assegurando condições dignas de vida à criança e ao adolescente, conjugando ações que envolvam os mais diversos atores locais, como as secretarias municipais, o Conselho Tutelar e a sociedade civil organizada.

Este plano apresenta-se em várias etapas, iniciando com a descrição dos princípios norteadores, marco legal e marco conceitual. Na segunda etapa, é apresentado o marco situacional onde se tem um diagnóstico da realidade fundamentado no levantamento de dados sobre o atendimento municipal à criança e ao adolescente desde 2011 até 2016. Essas informações, obtidas a partir da contribuição dos setores envolvidos, podem apresentar lacunas, pois dependem da forma como foram registradas em outros períodos, resultando em dados estimados e aproximados de acordo com a realidade do setor. O método de

comunicação entre os setores foi por meio de encaminhamento de ofícios, e-mail, contatos telefônicos, reuniões com toda a rede de atendimento a crianças e adolescente do município.

Na terceira etapa consta o Plano de Ação que foi organizado em eixos, diretrizes e objetivos estratégicos com base no Plano Decenal Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente elaborado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, seguindo as orientações e resoluções nacionais. A penúltima etapa engloba o monitoramento e avaliação e se encerra com as considerações finais.

O material utilizado e disponibilizado como subsídio para a elaboração deste Plano Decenal esta arquivado sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Schroeder – CMDCA, bem como atas e registros fotográficos das reuniões da Comissão Intersetorial.

2. PRINCÍPIOS

O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA traz o conceito de universalidade dos direitos com equidade e justiça social enfatizando a peculiaridade que existe ao se reportar a criança e ao adolescente. No que tange a igualdade e direito a diversidade também se reporta ao conceito de que é necessário respeito à igualdade respeitando as diferenças.

Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais e a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento. (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ART. 6º).

Após a promulgação da Constituição Federal, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, ela atribuiu significado à expressão “absoluta prioridade”, mencionada na Constituição Federal, destacando as obrigações do Estado:

A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro, em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude. (BRASIL, Constituição Federal, art. 4º)

Outro fator disposto, diz respeito à proteção à família, considerando que os fatores relacionados ao grupo familiar são indicadores relacionados à negligência, discriminação,

exploração, violência, crueldade e opressão das quais todas as crianças e jovens devem ser protegidos e afastados, e que também ela precisa de apoio e ajuda para cumprir com seu dever de assegurar a seus filhos os direitos fundamentais.

Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais. (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ART. 5º).

A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência. (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ART. 7º).

Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes. (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ART. 19).

O ECA garante ao cidadão criança e adolescente o direito de se expressar e opinar, bem como de participar diretamente das decisões importantes de sua comunidade, cidade, estado e país. Esse direito está em consonância com o documento *Um mundo para as crianças* (ONU, 2002). (Plano Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2010).

A participação popular organizada na formulação e no controle das políticas Públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente está prevista na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente; seus espaços preferenciais de atuação são os conselhos dos direitos e o processo de conferências. (Plano Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2010).

As Conferências Municipais já realizadas em Schroeder apresentam significativos avanços nos percentuais de participação dos adolescentes, sendo realizadas oficinas específicas para os mesmos.

Um importante marco no incentivo ao protagonismo infante juvenil, na participação e controle social foi a aprovação da lei municipal nº 2.097 de 1º de abril de 2015, que garante para os adolescentes uma vaga de titular e seu respectivo suplente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Por meio desta, em 14 de junho de 2016 dois adolescentes assumiram função de membro do CMDCA.

MARCO LEGAL

A Declaração Universal dos Direitos Humanos – DUDH é um documento marco na história dos direitos humanos. Ela foi elaborada por representantes de diferentes origens

jurídicas e culturais de todas as regiões do mundo, sendo promulgada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris, em 10 de Dezembro de 1948, como uma norma comum a ser alcançada por todos os povos e nações. Esta Declaração estabelece pela primeira vez a proteção universal dos direitos humanos e em seu artigo 25 rege que “A maternidade e a infância têm direito a ajuda e a assistência especiais.” (ONU, 1948).

O artigo 227 da Constituição Federal de 1988 preconiza que:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, **com absoluta prioridade**, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, Constituição Federal. 1988, grifo nosso).

Em 13 de julho de 1990, com a aprovação da lei Nacional 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA vem reforçar que:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, **com absoluta prioridade**, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, Constituição Federal. 1988, grifo nosso).

Pautado nestas legislações acima e após várias conferências nacional, estaduais e municipais, no dia 19 de abril de 2011, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA aprovou os Eixos, as Diretrizes e os Objetivos Estratégicos do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

3. MARCO CONCEITUAL

A proteção integral às crianças e adolescentes visa atender as necessidades que são inerentes a esta faixa etária na perspectiva que venha atender ao bom desenvolvimento de crianças e adolescentes.

A Doutrina da Proteção Integral consiste em garantir a crianças e adolescentes, sem exceção, os direitos à sobrevivência, ao desenvolvimento pessoal e social e à integridade física, psicológica e moral, com a criação e articulação de um conjunto de políticas e ações em quatro grandes áreas: Políticas Sociais Básicas, Assistência

Social, Proteção Especial e Garantia de Direitos.” (ECA ESQUEMATIZADO, Alessandra de Saldanha da Gama, 2013).

Sendo assim, existe uma rede de proteção integral a crianças e adolescentes que nos remete ao Sistema de Garantia de Direitos–SGD e aos atores sociais. Atualmente, o Município de Schroeder possui a seguinte rede: Ministério Público e Juizado da Infância e Adolescência, situados em Guaramirim; E no município de Schroeder o Conselho Tutelar; Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECEL: (Creches, Jardins, Escolas Municipais e Estaduais, Setor de Cultura Esporte e Lazer); Secretaria de Saúde: (Secretaria, Estratégia Saúde da Família – ESF, Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF, Vigilância Sanitária e Epidemiológica); Secretaria de Assistência Social (Secretaria, CRAS e CREAS); Segurança Pública (Delegacia de Polícia Civil e Polícia Militar); Conselhos Setoriais (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Municipal de Saúde – CMS, Conselho de Alimentação Escolar – CAE, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Conselho Municipal de Educação - COMED, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDES, Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC).

Além das Secretarias e Conselhos Municipais, o Município possui outros meios de rede para proteção integral às crianças e adolescentes, como as Associação de Pais e Professores -APP, Associação de Moradores, Associação Desportiva Schroeder - ADESC, Associação de Serviços Sociais Voluntários de Schroeder – ASSVS (Bombeiros Voluntários de Schroeder – BVS), Escolas de Futebol Gol de Letra, Centro de Apoio – Ser e Aprender, Casa da Dança Dani Grossl, Entidade Amigas Solidárias, Projeto Fome de Amor e Projetos ofertados por Igrejas.

As diretrizes estabelecidas pelo ECA, relativas à política de atendimento, são consideradas como a origem do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, objeto da Resolução nº 113 do CONANDA, de 19 de abril de 2006, que o define:

O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 1º).

Desse modo, o foco da atuação do sistema de garantia de direitos é a criança e o adolescente, e sua atuação deve estar voltada em oferecer serviços de qualidade, eficientes e efetivos. Atualmente, o sistema municipal busca estabelecer parâmetros para atender a

demanda dentro das diretrizes estabelecidas na legislação vigente, respeitando a realidade local, sobretudo considerando que a implantação dessas políticas se efetiva processualmente.

Neste sentido, existem dois aspectos importantes a ressaltar, o trabalho intersetorial e trabalho em rede, constantemente desafiadores dentro do sistema de garantias de direitos, porém fundamentais e essenciais na efetivação dos direitos á crianças e adolescentes. Falar nestes dois pontos significa desenvolver ações articuladas e integradas por meio de parcerias e diálogo, permitindo uma aproximação entre si.

Quanto mais próximo os atores sociais estão da realidade de nossas criança e adolescente, e entre si, mais subsídios têm para a sua atuação e melhores serão os resultados.

A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ART. 86).

4. MARCO SITUACIONAL –DIAGNÓSTICO

O município de Schroeder foi criado através da Lei Estadual nº 968/1964, assinada pelo presidente da Assembleia Legislativa Estadual, Ivo Silveira. Antes de sua emancipação política e administrativa, pertenceu a Guaramirim como localidade e posteriormente como distrito. Como primeiro prefeito, em mandato provisório, foi nomeado o senhor Paulo Roberto Gneipel. Em novembro de 1965, assumiu o primeiro prefeito eleito Ludgero Tepasse, Fonte: <http://www.schroeder.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/37332>.

Situado na região Nordeste do Estado de Santa Catarina, na microrregião do Vale do Itapocu, o município de Schroeder integra a Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, que também é composta pelos municípios de Jaraguá do Sul, Corupá, Guaramirim, Massaranduba, São João do Itaperiú e Barra Velha. Fonte: <http://www.amvali.org.br/>

Schroeder faz divisa com os municípios de Joinville, Jaraguá do Sul e Guaramirim. Está situado aos pés do planalto ao norte e cercado pela Serra Duas Mamas a leste, a oeste faz divisa com Jaraguá do Sul e ao sul com Guaramirim.

Fazem parte de seu território as 14 (quatorze) localidades: Schroeder I, Centro, Centro Sul, Centro Leste, Centro Norte, Sossego, Braço do Sul, Rancho Bom, Tomaselli, Rio Hern, Bracinho, Schroeder III, Duas Mamas e Itoupava–Açú, este último, pertencia a Joinville. O Bairro Amizade já pertenceu a Schroeder, e hoje, fica sob jurisdição de Guaramirim.

O município de Schroeder conta com 19.463 habitantes (previsão do IBGE para e 2016) habitantes, em uma área territorial de 164,382 km², apresentando uma densidade demográfica de 93,17,25 habitantes por km². Fonte: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=421740&search=santa-catarina|schroeder>

4.1. Cadastro Único para Programas Sociais

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

A partir de 2003, o Cadastro Único se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, da Bolsa Verde, entre outros. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais. Por isso, ele funciona como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas.

A execução do Cadastro Único é de responsabilidade compartilhada entre o governo federal, os estados, os municípios e o Distrito Federal. Em nível federal, o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) é o gestor responsável, e a Caixa Econômica Federal é o agente operador que mantém o Sistema de Cadastro Único. O Cadastro Único está regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e outras normas. Fonte: <http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico/o-que-e-e-para-que-serve>.

4.2. Programa Bolsa Família

É um programa de transferência direta de renda, criado pela Lei Nº10.836, de 9 de janeiro de 2004, direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza. O

programa busca garantir a essas famílias o direito à alimentação e o acesso à educação e à saúde. A população alvo do programa é constituída por famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza que têm renda mensal de até R\$ 85,00 por pessoa, ou renda entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00 per capita, desde que tenham em sua composição gestantes e crianças ou adolescentes entre 0 e 17 anos. Para se candidatar ao programa, é necessário que a família esteja inscrita no Cadastro Único, com seus dados atualizados há menos de 2 anos.

As Condicionalidades são as exigências do Programa para que a família receba o benefício. Além disso, elas são compromissos que as famílias assumem junto ao governo federal e são de fundamental importância para a manutenção do programa. As condicionalidades são na área de Saúde e Educação e devem ser cumpridas para que o benefício não seja cancelado, bloqueado ou suspenso. Elas são de fundamental importância e devem exigir a atenção das famílias beneficiárias.

Abaixo segue informações do Município de Schroeder dos números de famílias cadastradas no Cadastro Único e total de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família:

	2013	2014	2015	2016
Famílias Cadastradas	592	746	727	733
Pessoas Cadastradas	1.993	2.356	2.263	2.337
Total de Crianças e adolescentes das famílias	229	218	222	207
Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	146	146	120	130
Perfil Educação				
Total de Beneficiários de 6 à 15 anos	213	215	183	192
Total de Beneficiários de 16 a 17 anos	13	14	28	32
Perfil Saúde				
Total de Famílias com crianças até 7 anos e mulheres de 14 à 44 anos	134	126	112	86

4.3. Quanto ao DIREITO À VIDA E À SAÚDE

4.3.1. Mortalidade Materna

No período de 01 julho de 2011 a 30 de junho de 2016 conforme dados da Olostech, sistema informatizado utilizado pela política de saúde, não houve nenhuma morte materna.

4.3.2. Consulta de Pré-Natal

A tabela abaixo apresenta o quantitativo do acompanhamento às gestantes, por faixa etária, nos anos de 2013 à 2016:

Relatório Pré-Natal - Acompanhamento de Gestante				
IDADE	2013	2014	2015	2016 <u>Até 30/07</u>
Menor que 10 anos	0	0	0	0
De 10 a 14 anos	0	0	0	1
De 15 a 19 anos	8	18	32	25
De 20 a 24 anos	47	69	78	53
De 25 a 29 anos	42	52	71	57
De 30 a 34 anos	31	50	46	27
Acima de 34 anos	25	37	41	20
TOTAL	153	226	268	183

No período de 01 janeiro de 2011 a 30 de julho de 2016 foram realizados 7.344 consultas de pré-natal.

4.3.3. Mortalidade Infantil (menores de 1 ano) e Mortalidade de Crianças menores de 5 anos

Em 2015, o município não registrou nenhuma situação de mortalidade infantil e em 2016, apenas uma.

4.3.4. Cobertura Vacinal

A tabela a seguir retrata a cobertura vacinal de crianças até 4 anos, dos anos de 2011 à junho de 2016, registrada no sistema Olostech. Cabe ressaltar que, a meta de vacinação ela é calculada sobre a quantidade de nascimentos prevista para a população contada pelo IBGE, sendo assim, o número não é exato e sofre variações, inclusive da população que vem morar em nosso município devido ao crescimento de novos empreendimentos imobiliários. Isto explica a cobertura ultrapassar os cento por cento em alguns anos, conforme tabelas a seguir:

Ano	Cobertura
2011	111%
2012	89,74%
2013	86,20%
2014	79,23%
2015	88,97%
2016 até julho	88,97%

A cobertura vacinal em crianças até 01 ano de idade, por vacina¹, nos anos de 2013 a julho de 2016, foi realizada conforme a tabela a seguir mostra:

Ano	Vacina	Cobertura
2013	BCG	87,50
	Meningocócica	100,39%
	Penta	105,86%
	Pneumocócica	107,03%
	Poliomielite	107,03%
	Rota Vírus	96,88%
	Febre Amarela	1,5%
2014	BCG	94,24%
	Meningocócica	100,72%
	Penta	88,49%
	Pneumocócica	95,32%
	Poliomielite	92,09%
	Rota Vírus	92,09%
	Febre Amarela	0,32%
2015	BCG	123,87%
	Meningocócica	136,04%
	Penta	136,49%
	Pneumocócica	133,78%
	Poliomielite	137,84%
	Rota Vírus	127,03%
	Febre Amarela	0,45%
2016 até julho	BCG	98,73%
	Meningocócica	84,08%
	Penta	80,89%
	Pneumocócica	85,99%
	Poliomielite	79,62%(suspensa vacinação desde março 2016)
	Rota Vírus	80,89%
	Febre Amarela	0,64%

¹ Neste cálculo entra cobertura de Febre Amarela, não realizada em nossa região em rotina, o que influencia na meta final.

Em relação à vacinação HPV para meninas, realizadas no ano de 2014 até julho de 2016, em relação à meta e quantidade de cobertura, temos os seguintes dados:

Ano 2014 De 11 a 13 anos	Meta	Vacinadas	Cobertura
1ª dose	394	351	89,09%
2ª dose	394	335	85,02%
2015 De 09 a 13 anos	Meta	Vacinadas	Cobertura
1ª dose	380	347	91,31%
2ª dose	380	298	78,42%
2016 até julho De 09 anos na rotina	Meta	Vacinadas	Cobertura
1ª dose	Não recebemos	26	*****
2ª dose	Não recebemos	39	*****

No período compreendido de 01 de novembro de 2015 à 08 de setembro de 2016, a vacinação de adolescentes gestantes, por faixa etária, aconteceu conforme a tabela a seguir:

Faixa Etária	Gestantes Vacinadas
14 anos	01
15 anos	01
16 anos	01
17 anos	04
18 anos	07

4.3.5. Condições de Saneamento

O município de Schroeder ainda não possui sistema de coleta e tratamento de esgotos, em decorrência disso, a Prefeitura Municipal de Schroeder exige em cada lote a instalação de sistema de tratamento de esgoto individualizado de fossa séptica e filtro anaeróbio, sendo que a fiscalização da instalação destas unidades é de responsabilidade da Secretaria de Planejamento do Município, e é requisito para a liberação do Habite-se. Após este processo ocorre o lançamento dos efluentes líquidos na rede de drenagem pluvial.

Os serviços de abastecimento de água são de responsabilidade da Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Schroeder, composta pelo setor de Águas de Schroeder, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 62/2008 e seus

serviços regulamentados pelo Decreto Municipal nº 1.941/2009. O serviço de distribuição de água gerido pelo Município atende as 14 localidades (bairros).

O sistema de abastecimento de água dispõe atualmente de 4.546 ligações, distribuídos em aproximadamente 130 quilômetros de rede.

4.3.6. Ações da Secretária de Saúde em 2016

Saúde Bucal: Ações na escola são de orientações sobre higiene oral, escovações supervisionadas, aplicações de bochechos fluoretados e de flúor tópico em gel, sendo que as duas últimas foram feitas apenas em crianças a partir dos 6 anos de idade. Foram promovidas palestras e atividades lúdicas para o aprendizado. Também foram realizadas avaliações clínicas para determinar quais alunos necessitam realizar tratamento no consultório e depois foi enviada uma circular para os pais ou responsáveis avisando sobre a indicação. Atualmente, está sendo trabalhado apenas na Escola Municipal Kismara Leslei Walkinir Moreira e Jardim de Infância Chapeuzinho Vermelho.

Estratégia de Saúde da Família-ESF 1: Realizada uma palestra para o Jardim de Infância Abelinha Feliz na localidade de Schroeder I, com a nutricionista, voltada para os pais, sobre a alimentação infantil.

Estratégia de Saúde da Família-ESF 6 e Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF: Realizada palestras na Escola Professor Emílio da Silva conforme apresentado na tabela a seguir:

Mês	Assunto	Público	Turno
23 MAI	Alimentação saudável	Crianças 2 a 5 anos	Matutino/Vespertino
23 MAI	Alimentação saudável	Pais	Matutino/Vespertino
13 SET	Vínculo familiar	Adolescentes 10- 13 anos	Matutino/Vespertino
13 SET	Vínculo familiar	Pais	Vespertino

Conforme repassado a comissão os ESF2, ESF 3, ESF 4 e ESF 5 não estão desenvolvendo nenhuma ação específica diferenciada neste ano.

4.4. Quanto ao DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

4.4.1. Crianças e Adolescentes Vítimas de Violências e Trabalho Infantil e a Violência Reproduzida por Adolescentes

Os dados abaixo foram disponibilizados pela Secretaria de Assistência Social, por meio do Sistema Informatizado de Assistência Social e dados coletados junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Relatório mensal de atendimentos do CREAS - PAEFI - 01/01/2015 a 31/12/2015				
Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos
Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	28	Masculino	15	2
		Feminino	6	5
Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	10	Masculino	1	1
		Feminino	6	2
Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	0	Masculino	0	0
		Feminino	0	0
Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	6	Masculino	3	1
		Feminino	2	0
Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos
Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	1	Masculino	0	1
		Feminino	0	0

Relatório mensal de atendimentos do CREAS - PAEFI -01/01/2016 a 30/06/2016				
Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos
Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	4	Masculino	3	0
		Feminino	0	1
Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	3	Masculino	1	0
		Feminino	2	0
Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	0	Masculino	0	0
		Feminino	0	0
Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	1	Masculino	1	0
		Feminino	0	0
Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos
Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0	Masculino	0	0
		Feminino	0	0

O município instituiu em 2014 um Protocolo de atendimento às violências, onde contempla o fluxo de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência, revisado e relançado em agosto de 2016. Este protocolo é resultado de um processo de articulação e debate da rede de atendimento do Município de Schroeder onde, em encontros coletivos no

ano de 2014, discutiu-se, problematizou-se e foram elencados procedimentos para atender as situações em comum e avançar no sentido da prevenção e proteção. Ressalta-se que apesar de considerar crianças e adolescentes, prioridade absoluta, este protocolo contempla os demais públicos vulneráveis, como mulheres, idosos e pessoas com deficiências.

O debate coletivo foi direcionado em dois aspectos, o da promoção ou ameaça e suspeita, onde as situações devem ser observadas na sua gênese, e o da proteção, quando as violências aparecem já instaladas, considerado aqui como violação grave. Definido o que é violência, os tipos e os procedimentos quando suspeito ou identificação de violência.

4.4.2. SIMASE

O Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo-SIMASE 2014-2024 foi construído durante 2014 e lançado em março de 2015, com base no Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo-SINASE. Ele concebe o atendimento socioeducativo como política de estado de natureza essencialmente intersetorial, a qual exige a coparticipação e a coresponsabilização da família, da sociedade e do Poder Público.

Sua estrutura está dividida em seções que consideram as peculiaridades do atendimento socioeducativo no Brasil e, principalmente, em Schroeder, no tocante aos dados estatísticos, contexto histórico, marco teórico, concepção do atendimento, além da análise da prática das medidas socioeducativas. Inspirando-se nos eixos do SINASE, as propostas e metas apresentadas visam sanar problemas, propor mudanças e apresentar soluções a curto, médio e longo prazo.

A tabela a seguir apresenta os dados informados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, para o Serviço de atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas:

Serviço de Medidas Socioeducativa – MSE		
LA (liberdade Assistida) e PSC (Prestação de Serviços à Comunidade)		
Ano	Medida	Nº Adolescentes
2012	Liberdade Assistida - LA	1
	Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	7
2013	Liberdade Assistida - LA	0
	Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	9
2014	Liberdade Assistida - LA	1
	Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	4
2015	Liberdade Assistida - LA	0

	Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	5
2016	Liberdade Assistida - LA	0
	Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	6

4.4.3. Programas Especiais de Promoção e Proteção do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade

Schroeder não dispõe de Serviço de acolhimento institucional, porém garante e oferece por meio de convênios com instituições de outros municípios. As quantidades de crianças e adolescentes acolhidos estão dispostas na tabela abaixo:

	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Crianças	4	4	1	1	*2	1
Adolescentes	3	0	0	0	0	1
Reinseridos	-	-	0	0	2	*2
Adoção	-	-	0	0	0	*2

*As duas crianças acolhidas em 2015 retornaram à família de origem por aproximadamente 3 meses, sendo que logo após retornaram ao acolhimento institucional em 2016, em seguida foram adotados no mesmo ano.

4.4.4. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora visa acolher crianças e adolescentes afastados do convívio familiar, por medida de proteção, em função de abandono ou pelo fato de a família se encontrar impossibilitada de cumprir suas funções de cuidado e proteção, em famílias cadastradas.

Instituído pela Lei nº 1.669/2008 de 17/6/2008, o então Programa Família Acolhedora foi criado, porém não implantado ou implementado na época. Em 2015, a lei foi revista a fim de adequar-se às legislações vigentes, passando a ser um Serviço de Acolhimento e regido pela lei municipal nº 2.118 de 11 de setembro de 2015.

Para se cadastrar, as famílias precisam ter alguns requisitos pré-estabelecidos, mas o fundamental é ter disposição afetiva e emocional para participar de uma ação que pode mudar a vida de uma criança e de sua família.

As famílias cadastradas e selecionadas pelo Serviço, serão devidamente capacitadas para acolher as crianças e adolescentes e receberão acompanhamento de uma equipe técnica.

Em 2015 e início de 2016, foi realizada divulgação do Serviço através de folders, outdoors e algumas reuniões estratégicas pela equipe do CREAS, que se disponibilizou para

fazer este trabalho. O intuito era despertar o interesse na população a fim de cadastrar famílias que tivessem intenção de participar. Devido à grande demanda de atendimento do CREAS, o cronograma das reuniões estratégicas não foi todo cumprido. Porém, algumas famílias vieram a procura de mais informações, mas apenas uma concretizou a inscrição no Serviço.

Sem a possibilidade de contratação de equipe para o Serviço, não foram continuadas as ações de divulgação, mantendo como alternativa para acolhimento os Convênios com as Entidades em outros municípios.

4.4.5. Crianças e Adolescentes com Deficiências

O Município de Schroeder aderiu ao programa BPC na Escola 2007, sendo que o CRAS faz o acompanhamento das famílias que tem crianças e adolescentes de 0 a 18 anos com deficiência e que recebem o benefício assistencial de um salário mínimo por mês. Este programa visa fazer levantamento das barreiras e o desenvolvimento de ações intersetoriais para a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola e que recebem o Benefício de Prestação Continuada-BPC. A tabela a seguir traz o quantitativo de beneficiários inclusos no programa por ano.

Programa BPC na Escola						
	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Beneficiários	12	8	9	10	10	14

4.5. Quanto ao DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

4.5.1. Programa de Apoio e Atendimento à Criança e ao Adolescente

A Secretaria de Assistência Social implantou o Programa de Apoio e Atendimento à Criança e ao Adolescente, o qual visa oferecer projetos, ações e atividades complementares aos serviços já ofertados pela Política de Assistência Social.

Projeto Espaço Livre: Em 2015 ele foi criado pela Secretaria de Assistência Social e inscrito no Conselho Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes – CMDCA e financiado por meio do Fundo da Infância e Adolescência – FIA.

O Projeto oportuniza as crianças e adolescentes experiências favorecedoras ao desenvolvimento de sociabilidades, visando o fortalecimento dos vínculos comunitários e de prevenção/superação da situação de vulnerabilidade social e pessoal.

Atualmente estão frequentando este projeto 63 crianças/adolescentes nas seguintes localidades: Itoupava-Açu (matutino), Centro Norte (vespertino), Rio Hern (matutino) e Tomaselli (matutino).

4.5.2. Dados do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

CRAS - 2013	
Famílias em acompanhamento pelo PAIF	
Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	167
Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF	101
Famílias em situação de extrema pobreza:	7
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família:	17
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	1
Famílias com membros beneficiários do BPC:	10
Famílias com crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil:	0
Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento:	0
Atendimentos individualizados realizados no CRAS	
Volume de atendimento individualizados realizados	1286
Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único:	22
Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único:	27
Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC:	5
Indivíduos encaminhados para CREAS:	4
Atendimentos coletivos realizados no CRAS	
Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF:	5
Crianças de 0 a 6 anos	14
Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos	73
Crianças/adolescentes de 15 a 17 anos	0
Idosos	9
Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado:	40
Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF:	4

CRAS - 2014	
Famílias em acompanhamento pelo PAIF	
Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	216
Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF	79
Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF	
Famílias em situação de extrema pobreza:	6
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família:	15
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	3
Famílias com membros beneficiários do BPC:	1
Famílias com crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil:	0
Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento:	0
Atendimentos individualizados realizados no CRAS	
Volume de atendimento individualizados realizados no mês:	1154
Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único:	29
Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único:	30
Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC:	10
Indivíduos encaminhados para CREAS:	16
Visitas domiciliares realizadas:	620
Atendimentos coletivos realizados no CRAS	
Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF:	16
Crianças de 0 a 6 anos	26
Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos	104
Crianças/adolescentes de 15 a 17 anos	4
Idosos	52
Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado:	264
Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF:	1

CRAS - 2015	
Famílias em acompanhamento pelo PAIF	
Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	154
Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF	90
Famílias em situação de extrema pobreza:	11
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família:	14
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	1
Famílias com membros beneficiários do BPC:	3
Famílias com crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil:	0
Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento:	0
Atendimentos individualizados realizados no CRAS	
Volume de atendimento individualizados realizados	1724

Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único:	18
Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único:	14
Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC:	7
Indivíduos encaminhados para CREAS:	20
Visitas domiciliares realizadas:	357
Atendimentos coletivos realizados no CRAS	
Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF:	67
Crianças de 0 a 6 anos	8
Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos	77
Crianças/adolescentes de 15 a 17 anos	11
Idosos	0
Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado:	331
Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF:	5
CRAS - 01/01 a 30/06/2016	
Famílias em acompanhamento pelo PAIF	
Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	106
Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF	40
Famílias em situação de extrema pobreza:	2
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família:	20
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	1
Famílias com membros beneficiários do BPC:	0
Famílias com crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil:	0
Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento:	0
Atendimentos individualizados realizados no CRAS	
Volume de atendimento individualizados realizados	719
Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único:	14
Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único:	12
Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC:	5
Indivíduos encaminhados para CREAS:	4
Visitas domiciliares realizadas:	156
Atendimentos coletivos realizados no CRAS	
Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF:	25
Crianças de 0 a 6 anos	12
Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos	97
Crianças/adolescentes de 15 a 17 anos	8
Idosos	0
Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado:	5.146
Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF:	6

4.5.3. Quanto ao DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER

A estrutura administrativa das unidades escolares está organizada da seguinte forma:

	SETOR	REPRESENTANTE
1	Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer	Maykel Roberto Laube
2	E. M. Kismara Lislei Walkinir Moreira	Geziane Machado
3	E. M. Rui Barbosa	Silvia dos Santos Batista
4	E. M. Prof ^o Emílio da Silva	Hildo Artur Hatschbach
5	E. M. Prof ^o Vali Jorck Voigt	Maria Alvacir Schmoller Konell
6	E. M. Prof ^o Clarice Lange Jacobi	Jaqueline Junkes Stefanini
7	E. M. Prof ^o Sarita Beck Rezende	Dionata dos Santos Ramos
8	E. M. Frida Hein Krause	Tereza Stefan
9	E. M. Castro Alves	Melani Zelfeld
10	E. M. Prof ^o Leonete Bauer Walz	Andreia Viana Bilk
11	E. M. Prof ^o Santos Tomaselli	Eberton Vargas Trentin
12	J. I. Chapeuzinho Vermelho	Geziane Machado
13	J. I. Pingo de Gente	Hildo Artur Hatschbach
14	J. I. Flor do Campo	Maria Alvacir Schmoller Konell
15	J. I. Pequeno Príncipe	Eberton Vargas Trentin
22	C. E. I. M. Ezélia Correia Lombardi	Dayana Fogolari Gonçalves
23	C. E. I. M. Prof ^o Cristiane Inês Zerbin	Alexandra Scheuer
24	E. E. B. Prof ^o Elisa Cláudio de Aguiar	Vanderlei Demetrio
25	E. E. B. Miguel Couto	Filomena Chomem Appel
26	E. E. B. Luiz Delfino	Márcia Koths Hildebrandt
27	Biblioteca Municipal	Josceane Maria Zanella Ramalho

A rede municipal de ensino do município possui o quantitativo de alunos por unidade escolar (mês de referência agosto de 2016):

Ordem	Escola	Masc.	Fem.	Total
	Total (23 escolas)	1224	1147	2371
1	Abelhinha Feliz - Jardim de Infância	84	72	156
2	Bondinho Alegre - Jardim de Infância	2	7	9
3	Branca de Neve - Jardim de Infância	52	33	85
4	Cantinho Alegre - Jardim de Infância	9	9	18
5	Chapeuzinho Vermelho - Jardim de Infância	97	101	198
6	Crescer e Aprender - Jardim de Infância	42	34	76
7	Ezélia Correia Lombardi - CEIM	44	42	86
8	Flor do Campo - Jardim de Infância	4	4	8
9	Girassol - CEIM	95	85	180
10	Pequeno Príncipe - Jardim de Infância	20	26	46
11	Pingo de Gente - Jardim de Infância	60	51	111
12	Primeiros Passos - CEIM	19	14	33
13	Prof ^o Cristiane Inês Zerbin - CEIM	40	44	84
14	Castro Alves - Escola Municipal	10	15	25
15	Clarice Lange Jacobi - Escola Municipal Prof ^o .	125	120	245
16	Emílio da Silva - Escola Municipal Professor	188	168	356

17	Frida Hein Krause - Escola Municipal	54	53	107
18	Kismara Lislei Walkinir Moreira - Escola Municipal Professora	27	31	58
19	Leonete Bauer Walz - Escola Municipal Professora	9	3	12
20	Rui Barbosa - Escola Municipal	48	45	93
21	Santos Tomaselli - Escola Municipal Professor	133	120	253
22	Sarita Beck Rezende - Escola Municipal Professora	60	70	130
23	Vali Jorek Voigt - Escola Municipal Prof.	2		2

Educação Infantil

Segundo o diagnóstico da Educação Infantil, o município atendeu em 2015 crianças de 0 a 5 anos de idade, sendo que as creches atendem de 0 a 3 anos e as escolas municipais de 3 a 5 anos. Abaixo se destacam alguns dados importantes a respeito da previsão para 2016 (Plano Municipal de Educação – PME):

Nº de alunos: 943

Nº de turmas: 72

Nº de professores regulares: 54

Nº de professores especialistas Arte: 12

Nº de professores especialistas Ed. Física: 13

Nº de salas (físico): 41

Programas, Projetos e Ações complementares de Educação

As informações a seguir mostram as ações e atividades complementares desenvolvidas e mantidas com recursos próprios (município) para crianças e adolescentes, no período de 2013 a 2016, conforme disposto nas tabelas a seguir:

2013					
Item	Atividade	Faixa Etária	Período	Local	Nº pessoas atendidas
1	Criança em Dança	2 a 16	Outubro	Ginásio de Esportes	1834
2	Pura Poesia	3 a 50	Junho	Clube de Idosos	1800
3	Conhecendo os Animais	6 a 7	Outubro	Pomerode	414
4	Cavernas de Botuverá	8	Outubro	Botuverá	182
5	Conhecendo Schroeder	9	Maio	Schroeder	184
6	Conhecendo a Capital	10	Outubro	Florianópolis	134
7	PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência)	10	Mar a Set	Todas as Escolas da Rede Municipal (5º ano)	134

2014					
Item	Atividade	Faixa Etária	Período	Local	Nº pessoas atendidas
1	Criança em Dança	2 a 16	Outubro	Ginásio de Esportes	1955
2	Pura Poesia	3 a 50	Junho	Clube dos Idosos	1963
3	Conhecendo os Animais	6 a 7	Outubro	Pomerode	420
4	Caminho dos Príncipes	8	Setembro	Joinville	178
5	Conhecendo Schroeder	9	Maio	Schroeder	191
6	Conhecendo a Capital	10	Outubro	Florianópolis	165
7	PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência)	10	Mar a Set	Todas as Escolas da Rede Municipal (5º ano)	165

2015					
Item	Atividade	Faixa Etária	Período	Local	Nº pessoas atendidas
1	Criança em Dança	2 a 16	Outubro	Parque de Eventos	2095
2	Robótica	12 a 15	Fev a Nov	E.M. Profº Santos Tomaselli	70
3	Conhecendo os Animais	6 a 7	Outubro	Pomerode	443
4	Caminho dos Príncipes	8	Setembro	Joinville	201
5	Conhecendo Schroeder	9	Maio	Schroeder	183
6	Conhecendo a Capital	10	Outubro	Florianópolis	179
7	Schroeder Empreendedor	13 a 15	Ago a Dez	E.M. Profº Santos Tomaselli	39
8	PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência)	10	Mar a Set	Todas as Escolas da Rede Municipal (5º ano)	179

2016					
Item	Atividade	Faixa Etária	Período	Local	Nº pessoas atendidas
1	Pura Poesia	3 a 50	Junho	Clube dos Idosos	2173
2	Robótica	12 a 15	Fev a Nov	E.M. Profº Santos Tomaselli	66
3	Schroeder Empreendedor	13 a 15	Ago a Dez	E.M. Profº Santos Tomaselli	23
4	Conhecendo os Animais	6 a 7	Outubro	Pomerode	450
5	Caminho dos Príncipes	8	Setembro	Joinville	177
6	Conhecendo Schroeder	9	Maio	Schroeder	205
7	Conhecendo a Capital	10	Outubro	Florianópolis	187
8	PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência)	10	Mar a Set	Todas as Escolas da Rede Municipal (5º ano)	187
9	Programa Protetor Ambiental (PROA)	12 a 14	Mar a Dez	E. M. Profº Emílio da Silva e E.M. Profº Santos Tomaselli	30

Ensino Médio

O município possui duas escolas estaduais que oferecem o ensino médio. Destas, apenas uma repassou os dados referentes à quantidade de alunos, turmas e professores, conforme tabela:

Número de alunos Escola Estadual Básica Miguel Couto - Dados de outubro/2016	
Nº de alunos	649
Nº de turmas	27
Nº de professores	28

As informações a seguir mostram as ações e atividades complementares desenvolvidas e mantidas pela Escola Estadual Básica Miguel Couto no período de 2011 a 2016, na faixa etária entre 11 a 17 anos:

Item	Atividade	Público Alvo	Período	Nº pessoas atendidas
1	Drogas lícitas e ilícitas - atividade desenvolvida pelos alunos do Ensino Médio e apresentada a toda a comunidade escolar.	Alunos do EF e EM	Segundo semestre de 2011	Aprox. 750 alunos
2	Bullying - atividade desenvolvida a partir da apresentação de filme sobre a temática e confecção de folder explicativo.	Alunos do EM	Primeiro semestre de 2012	Aprox. 450 alunos
3	Projeto TOSCO - teatro desenvolvido com alunos da segunda série do EM e apresentado a toda a comunidade escolar, a partir da leitura e adaptação do livro TOSCO, tema que retrata a vida de um adolescente, seus problemas familiares, o envolvimento com drogas e a superação dos problemas com a ajuda de pessoas próximas dispostas a ajudá-lo.	Alunos do EF e EM	Segundo semestre de 2012	Aprox. 780 alunos
4	Atividades desenvolvidas pelo NEPRE sobre temas relacionados à saúde, Bullying, Cidadania entre outros.	Alunos do EF e EM	Decorrer do ano letivo	Aprox. 750 alunos
5	Construindo Valores - projeto desenvolvido através do NEPRE com o objetivo de refletir sobre a importância de cultivar os valores positivos como a humildade, a cooperação, amizade, a solidariedade, harmonia, disciplina entre outros, para construir um ambiente escolar agradável e cooperativo entre alunos, professores, equipe administrativa, pais e comunidade.	Alunos do EF e EM	Segundo semestre de 2014	Aprox. 760 alunos

6	As aventuras de Yara no país dos Oculares - projeto desenvolvido com o EF e EM que teve como objetivo refletir sobre a questão da diversidade religiosa e direitos humanos.	Alunos do EF e EM	Segundo semestre de 2015	Aprox. 680 alunos
7	Bullying - atividade desenvolvida pelo NEPRE a partir da apresentação de filme e reflexão sobre o tema.	Alunos do EF e EM	Primeiro semestre de 2016	Aprox. 650 alunos

Educação de Jovens e Adultos (Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina – FIESC e Serviço Social da Indústria do Estado de Santa Catarina - SESI/SC)

2013

Ensino Fundamental Iª Etapa: Até 17 anos: 01 e 18 à 24 anos: 02

Ensino fundamental IIª Etapa: Até 17 anos: 18 e 18 à 24 anos: 31

Ensino Médio: 18 à 24 anos: 122

2014

Ensino Fundamental Iª Etapa: Até 17 anos: 3 e 18 à 24 anos: 1

Ensino fundamental IIª Etapa: Até 17 anos: 30 e 18 à 24 anos: 16

Ensino Médio: 18 à 24 anos: 78

2015

Ensino Fundamental Iª Etapa: Até 17 anos: 7 e 18 à 24 anos: 1

Ensino fundamental IIª Etapa: Até 17 anos: 18 e 18 à 24 anos: 14

Ensino Médio: 18 à 24 anos: 83

2016

Ensino Fundamental Iª Etapa: Até 17 anos: 1 e 18 à 24 anos: 1

Ensino fundamental IIª Etapa: Até 17 anos: 0 e 18 à 24 anos: 02

Ensino Médio: 18 à 24 anos: 31

Programas, Projetos e Ações de Cultura

As tabelas abaixo apresentam dados dos programas e projetos oferecidos pelo setor de cultura para crianças e adolescentes, elas trazem as informações de 2011 a 2016 e estão divididas por ano, conforme segue:

2011						
Item	Atividade:	Faixa Etária:	Descrição	Dia e Período	Local	Nº vagas ou participações
1	Banda Municipal	Diversa	Atuante desde 2006, tem parceria com a Banda Marcial E.E.B. Miguel Couto e se apresenta em eventos municipais e intermunicipais, como concursos, conferências e desfiles. Também se apresenta como Orquestra de Metais, em seu repertório estão incluídos hinos cívicos, marchas para desfiles, músicas típicas alemãs e clássicos.		Centro Cultural (Sala da Banda)	Aprox. 30
2	Grupo de Folclore	Infantil e Infante	O grupo folclórico SchroederlandVolkstanzgruppe amparado pela Lei nº 1952/13, tem atuação aproximadamente desde 2004. No grupo são trabalhadas questões relacionadas à cultura alemã tendo a dança como principal atividade. É composto por 3 faixas etárias, divididas em adulto, infante-juvenil e infantil. As aulas são ministradas pelo professor Rudinei Erich Schroeder.		Centro Cultural (Sala da Banda)	48
3	Escola de Teatro	Infante - Juvenil	Grupo de teatro ministrado pelo Setor de Cultura de 2005 a 2012. Atendia crianças, adolescentes e adultos	Quartas-feiras p: Vespertino e Matutino	Sala do Sindicato dos Trab. Rurais	27
4	Aula de violão popular		Musicalização através do gênero popular.			45

2012						
Item	Atividade:	Faixa Etária:	Descrição	Dia e Período	Local	Nº vagas ou participações
1	Banda Municipal	Diversa	Atuante desde 2006, tem parceria com a Banda Marcial E.E.B. Miguel Couto e se apresenta em eventos municipais e intermunicipais, como concursos, conferências e desfiles. Também se apresenta como Orquestra de Metais, em seu repertório estão incluídos hinos cívicos, marchas para desfiles, músicas típicas alemãs e clássicos.		Centro Cultural (Sala da Banda)	Aprox. 38
2	Grupo de Folclore	Infantil e Infante	O grupo folclórico SchroederlandVolkstanzgruppe amparado pela Lei nº 1952/13, tem atuação aproximadamente desde 2004. No grupo são trabalhadas questões relacionadas à cultura alemã tendo a dança como principal atividade. É composto por 3 faixas etárias, divididas em adulto, infante-juvenil e infantil. As aulas são ministradas pelo professor Rudinei Erich Schroeder.		Centro Cultural (Sala da Banda)	48
3	Escola de Teatro	Infante - Juvenil	Grupo de teatro ministrado pelo Setor de Cultura de 2005 a 2012. Atendia crianças, adolescentes e adultos	Quartas-feiras p: Vespertino e Matutino	Sala do Sindicato dos Trab. Rurais	27
4	Aula de violão popular		Musicalização através do gênero popular.			45

2013						
Item	Atividade:	Faixa Etária:	Descrição	Dia e Período	Local	Nº pessoas atendidas
1	Banda Municipal	Diversa	Atuante desde 2006, tem parceria com a Banda Marcial E.E.B. Miguel Couto e se apresenta em eventos municipais e intermunicipais, como concursos, conferências e desfiles. Também se apresenta como Orquestra de Metais, em seu repertório estão incluídos hinos cívicos, marchas para desfiles, músicas típicas alemãs e clássicos.		Centro Cultural (Sala da Banda)	Aprox. 38
2	Grupo de Folclore	Infantil e Infante	O grupo folclórico SchroederlandVolkstanzgruppe amparado pela Lei nº 1952/13, tem atuação aproximadamente desde 2004. No grupo são trabalhadas questões relacionadas à cultura alemã tendo a dança como principal atividade. É composto por 3 faixas etárias, divididas em adulto, infante-juvenil e infantil. As aulas são ministradas pelo professor Rudinei Erich Schroeder.		Centro Cultural (Sala da Banda)	37
3	Mostra Infantil de Cinema nas Escolas	6 - 10 anos (aprox.)	Projeto realizado em parceria com o <i>Circuito Estadual de Cinema Infantil</i> que proporcionou o material a ser exibido, e teve como alvo todas as escolas da rede municipal de ensino de Schroeder. O Setor de Cultura foi responsável por aplicar a exibição das animações e dos curtas-metragens em cada escola municipal, programação organizada a partir de um cronograma semanal produzido em parceria com as escolas.	Período letivo	Atividade nas escolas	E. F. Anos finais de todas as Escolas Municipais

2014						
Item	Atividade:	Faixa Etária:	Descrição	Dia e Período	Local	Nº pessoas atendidas
1	Banda Municipal	Diversa	Atuante desde 2006 tem parceria com a Banda Marcial E.E.B. Miguel Couto e se apresenta em eventos municipais e intermunicipais, como concursos, conferências e desfiles. Também se apresenta como Orquestra de Metais, em seu repertório estão incluídos hinos cívicos, marchas para desfiles, músicas típicas alemãs e clássicos.		Centro Cultural (Sala da Banda)	Aprox. 38
2	Grupo de Folclore	Infantil e Infanto	O grupo folclórico SchroederlandVolkstanzgruppe amparado pela Lei nº 1952/13, tem atuação aproximadamente desde 2004. No grupo são trabalhadas questões relacionadas à cultura alemã tendo a dança como principal atividade. É composto por 3 faixas etárias, divididas em adulto, infanto-juvenil e infantil. As aulas são ministradas pelo professor Rudinei Erich Schroeder.		Centro Cultural (Sala da Banda)	40
3	Grupo de Violão	Infantil e Infanto	Desenvolver a musicalização com embasamento teórico e prático do violão erudito, além de aprimorar o meio social.	Segundas e Sextas – Mat. e Vesp.	Centro Cultural (Sala da Banda)	20
4	Auto de Natal	Diversa	Espectáculo desenvolvido pelo setor de Cultura no período de natal com a participação de munícipes para atuação e apresentação pública.			
5	Narrativas Visuais: Oficina de História Oral; Oficina de Fotografia e aplicação das técnicas.	13-18	Projeto desenvolvido pelo setor de cultura em parceria com o SESC relacionado a comemoração dos 50 anos da emancipação política de Schroeder. Foram realizadas entrevistas pelos alunos a pessoas envolvidas nos primórdios da organização da política institucional do Município. Resultou na	De agosto à outubro de 2014		10

			elaboração de painéis em acrílico com fotografias realizadas pelos alunos para exposição e folders com identificação dos entrevistados, fotos e fichas técnicas da equipe.			
6	Shows Musicais, peças teatrais, contações de História, pintura facial, projeto de Higiene Bucal	Diversa	Atividades desenvolvidas em parceria com o SESC em comemoração aos 50 anos de emancipação política de Schroeder	Outubro e Novembro de 2014		

2015						
Item	Atividade:	Faixa Etária:	Descrição	Dia e Período	Local	Nº pessoas atendidas
1	Grupo de Violão	Infantil e Infante	Desenvolver a musicalização com embasamento teórico e prático do violão erudito, além de aprimorar o meio social.	Segundas e Sextas – Mat. e Vesp.	Centro Cultural (Sala da Banda)	20
2	Banda Municipal	Diversa	Atuante desde 2006 tem parceria com a Banda Marcial E.E.B. Miguel Couto e se apresenta em eventos municipais e intermunicipais, como concursos, conferências e desfiles. Também se apresenta como Orquestra de Metais, em seu repertório estão incluídos hinos cívicos, marchas para desfiles, músicas típicas alemãs e clássicos.	Individual, nipes e ensaios gerais nas terças a noite e sábados.	Centro Cultural (Sala da Banda)	
3	Grupo de Folclore	Infantil	O grupo folclórico SchroederlandVolkstanzgruppe amparado pela Lei nº 1952/13, tem atuação aproximadamente desde 2004. No grupo são trabalhadas questões relacionadas à cultura alemã tendo a dança como principal atividade.	Sábados 8h - 12h	Centro Cultural (Sala da Banda)	44
4	Grupo de Folclore	Infante - Juvenil	É composto por 3 faixas etárias, divididas em adulto, infante-juvenil e infantil. As aulas são ministradas pelo professor Rudinei	Sábados 8h - 12h	Centro Cultural (Sala da Banda)	

			Erich Schroeder.			
5	Mostra de Cinema nas Escolas	6 - 10 anos (aprox.)	Projeto realizado em parceria com o <i>Circuito Estadual de Cinema Infantil</i> que proporcionou o material a ser exibido, e teve como alvo todas as escolas da rede municipal de ensino de Schroeder. O Setor de Cultura foi responsável por aplicar a exibição das animações e dos curtas-metragens em cada escola municipal, programação organizada a partir de um cronograma semanal produzido em parceria com as escolas.	Período letivo	Atividade nas escolas	E. F. Anos finais de todas as Escolas Municipais
6	Encenação para Auto de Natal	Diversa	Espectáculo desenvolvido pelo setor de Cultura no período de natal com a participação de munícipes para atuação e apresentação pública.			

2016						
Item	Atividade:	Fiixa Etária:	Descrição	Dia e Período	Local	Nº pessoas atendidas
1	Grupo de Violão	Infantil e Infanto	Desenvolver a musicalização com embasamento teórico e prático do violão erudito, além de aprimorar o meio social.	Segundas e Sextas – Mat. e Vesp.	Centro Cultural (Sala da Banda)	20
2	Banda Municipal	Diversa	Atuante desde 2006, tem parceria com a Banda Marcial E.E.B. Miguel Couto e se apresenta em eventos municipais e intermunicipais, como concursos, conferências e desfiles. Também se apresenta como Orquestra de Metais, em seu repertório estão incluídos hinos cívicos, marchas para desfiles, músicas típicas alemãs e clássicos.	Individual, nipes e ensaios gerais nas terças a noite e sábados.	Sala da Banda Municipal	38
3	Grupo de Folclore	Mirim e Infantil	O grupo folclórico Schroederland Volkstanzgruppe amparado pela Lei nº 1952/13, tem atuação aproximadamente desde 2004. No grupo são trabalhadas questões relacionadas à cultura alemã tendo a dança como principal atividade.	Sábados 8h - 12h	Sala da Banda Municipal	41
4	Grupo de Folclore	Infanto - Juvenil		Sábados 8h - 12h	Sala da Banda Municipal	11

			É composto por 3 faixas etárias, divididas em adulto, infanto-juvenil e infantil. As aulas são ministradas pelo professor Rudinei Erich Schroeder.			
5	Peça Teatral Junior e Sua Virose	6 - 10 anos (aprox.)	Encenação com fantoches com a temática virose, com linguagem infantil, sucedida por breve encenação com marionetes de corda com uso de música. Além de conscientizar sobre a virose o intuito da peça era aproximar os estudantes das possibilidades e materiais das artes cênicas.	Período letivo	Atividade nas escolas	Creches e E. F. Anos Iniciais de todas as Escolas Municipais

Programas, Projetos e Ações de Esporte e Lazer

O município de Schroeder na realização de suas atividades esportivas objetiva sempre associar a qualidade de vida dos praticantes proporcionando saúde, educação, cultura e lazer aos esportistas, sempre atendendo a diversos grupos e diferentes faixas etárias.

Todas as atividades são oferecidas gratuitamente, com a presença de profissionais qualificados, materiais diversificados, bem como realizados em espaços públicos (ginásios em especial) e escolas. No período de 2011 - 2015 as atividades foram realizadas em 04 locais: no Centro, no bairro de Schroeder I, Centro Norte e Itoupava-açu envolvendo crianças e jovens na faixa etária de 06 a 17 anos.

O Projeto Desporto de Base é o maior e principal projeto, realizado há vários anos. Conjuntamente com ele, havia nos anos de 2014-2015 o PAF (Projeto Atletas do Futuro). Ambos desenvolvem um trabalho de iniciação e aperfeiçoamento em diversas modalidades esportivas com vistas à participação de crianças e jovens em eventos esportivos bem como, oportuniza a prática de atividades que venham desenvolver hábitos de vida saudável e princípios de cidadãos conscientes de sua responsabilidade social. Neste período foram envolvidos, aproximadamente, 1.000 alunos atletas.

Atualmente, estão envolvidos, aproximadamente 650 alunos atletas, os quais participam de duas a três vezes por semana, e têm a oportunidade de praticar alguma atividade física / esportiva dentro das modalidades oferecidas. As principais são: Futsal e Voleibol, bem como a Recreação. Também são trabalhadas as demais modalidades, mas de maneira indireta. Também dentro deste projeto os alunos atletas que se destacam seguem para um trabalho de rendimento e técnica formando as equipes de competição.

Nesta faixa de idade, existem também as equipes de Competição que representam o município em várias cidades da região participando de circuitos, campeonatos e integrações, o que proporciona uma maior vivência, ritmo de jogo aos atletas jovens e a oportunidade de estarem participando de um evento de maior nível técnico.

Já de maneira geral e atingindo todos os locais e comunidades do município, de acordo com a idade, acontecem os Eventos Escolares, que são atividades esportivas a nível escolar e são realizados com a participação dos alunos das diversas escolas do município. Todos os eventos iniciam na escola e após seguem em especial para a etapa municipal. Existem os seguintes eventos: Jogos Escolares Municipais de Schroeder- JEMS (aproximadamente 680 alunos em 2016), Jogos Escolares 15 a 17 anos (aproximadamente 80 alunos em 2015), Jogos do Ensino Médio (aproximadamente 500 alunos – ficou restrito nas escolas a partir de 2015), Moleque bom de Bola (aproximadamente 160 alunos em 2016), Festival Escolar 10 e 12 anos (aproximadamente 960 alunos em 2015/2016). Nestes eventos o leque de modalidades é amplo desde as coletivas como as individuais (Futsal, Futebol de Campo, Voleibol, Basquete, Handebol, Atletismo, Tênis de Mesa, Xadrez, entre outras).

Participação de atletas nos campeonatos, torneios e demais eventos de participação (ref. ano 2015). Aproximadamente 250 atletas. Estes são os projetos realizados em 2016:

Projeto Desporto de Base: Atende na faixa de 05 à 17 anos, nos Ginásios Municipais “Alfredo Pasold” e “Dos Imigrantes”. Estes ginásios se localizam nos bairros Centro e Schroeder 1, respectivamente, porém, de acordo com as fichas de cadastro, ocorre a presença de alunos atletas de diversas localidades do município que se deslocam para participar do projeto. As atividades são desenvolvidas no mínimo 2 vezes por semana.

Equipes de Competição: modalidade de Futsal: Aproximadamente 75 alunos atletas
modalidade de Voleibol: Aproximadamente 40 alunos atletas

Escolinhas Esportivas: modalidades diversas com foco em futsal e voleibol aproximadamente 520 alunos atletas.

4.6. Quanto ao DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO

O SENAI oferta curso de profissionalização nas modalidades de aprendizagem e qualificação para adolescentes. A tabela mostra a quantidade de adolescentes, em ambas as modalidades, no período de 2011 a 2016:

ANO	APRENDIZAGEM	QUALIFICAÇÃO
2011	125	Informação indisponível
2012	163	Informação indisponível
2013	259	7
2014	238	24
2015	203	3
2016	102	2
TOTAL	1090	36

*No caso das aprendizagens, não foi possível identificar quem era ou não cotista, pois o relatório é com as informações fechadas do ano letivo quando os alunos já não estão mais com os contratos vigentes.

4.7. Dados do Conselho Tutelar

Os dados abaixo apresentados contemplam o número de denúncias de violações recebidas contra Criança/Adolescentes de 0 a 17 anos, segundo síntese da violação. Tais informações foram retiradas do Sistema de Informação para Infância e a Adolescência utilizado pelo Conselho Tutelar de Schroeder – SIPIA/CT.

2011 - 01/07/2011 - 31/12/2011		
DIREITO À VIDA E À SAÚDE	15	15,15%
LIBERDADE, RESPEITO, DIGNIDADE	15	15,15%
CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	36	36,36%
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER	33	33,33%
TOTAL	99	100%

2012		
DIREITO À VIDA E À SAÚDE	23	7,69%
LIBERDADE, RESPEITO, DIGNIDADE	72	24,08%
CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	119	39,80%
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER	85	28,43%
TOTAL	299	100%

2013		
DIREITO À VIDA E À SAÚDE	16	6,48%
LIBERDADE, RESPEITO, DIGNIDADE	30	12,14%
CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	123	49,80%
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER	75	30,37%
PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO	3	1,21%
TOTAL	247	100%

2014		
DIREITO À VIDA E À SAÚDE	8	2,85%
LIBERDADE, RESPEITO, DIGNIDADE	29	10,32%
CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	151	53,73%
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER	91	32,39%
PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO	1	0,36%
TOTAL	280	100%

2015		
DIREITO À VIDA E À SAÚDE	18	3,64%
LIBERDADE, RESPEITO, DIGNIDADE	38	7,69%
CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	300	60,73%
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER	137	27,74%
PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO	1	0,20%
TOTAL	494	100%

2016 – 01/01/2016 - 30/06/2016		
DIREITO À VIDA E À SAÚDE	19	9,84%
LIBERDADE, RESPEITO, DIGNIDADE	22	11,40%
CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	94	48,70%
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER	58	30,06%
TOTAL	193	100%

4.8. Dados da Vara da Infância – Fórum de Guaramirim

Os dados abaixo relacionados contemplam os números de ações ajuizadas pelo Fórum da Comarca de Guaramirim (que contemplam os municípios de Guaramirim, Schroeder e Massaranduba):

AÇÕES AJUIZADAS NA ÁREA DA INFÂNCIA NA COMARCA DE GUARAMIRIM Guaramirim / Massaranduba / Schroeder			
CLASSE	2014	2015	2016
AÇÃO CIVIL PÚBLICA	2	14	10
ADOÇÃO	0	3	4
APURAÇÃO INFRA. ADM (APOIA)	9	4	1
MEDIDAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA/ADOLESCENTE	4	12	7
PERDA DO PODER FAMILIAR	0	2	3
BOLETIM DE OCORRÊNCIA	10	7	31
PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL	10	17	7
EXECUÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	1	27	26

Em relação ao APOIA, segue abaixo o número de procedimentos registrados no sistema de gestão desta Promotoria de Justiça-SIG/MP:

2013 - 8 procedimentos, dos quais 1 foi judicializado

2014 - 31 procedimentos, dos quais, 7 foram judicializados

2015 - 67 procedimentos, dos quais, 7 foram judicializados

2016 - (até outubro) - 65 procedimentos, dos quais 4 já foram judicializados

Em relação ao Disque-100, segue abaixo o número de procedimentos registrados:

2013 - 24 procedimentos

2014 - 23 procedimentos

2015 - 18 procedimentos

2016 (até outubro) - 27 procedimentos

Pedido de acolhimento institucional feito pelo Ministério Público (somente Schroeder):

2013 e 2014 - não constaram registros no sistema,

2015 - 1 pedido de acolhimento (duas crianças – irmãos),

2016 - 2 pedidos de acolhimento.

Obs.: duas crianças – irmãos reincidentes, 1 adolescente e 1 criança.

6 .PLANO DE AÇÃO

O Plano de ação contempla os cinco Eixos Estratégicos do Plano Nacional dos Direitos de Crianças e Adolescentes: 1- Promoção dos direitos de crianças e adolescentes, 2- Proteção e Defesa dos Direitos, 3- Participação de Crianças e Adolescentes, 4- Controle Social da efetivação dos Direitos e 5- Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

EIXO 1 – PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Diretriz 01 - Promoção da cultura do respeito e da proteção aos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, das instituições e da sociedade.

Objetivo Estratégico 01 – Promover o respeito aos direitos da criança e do adolescente na sociedade em geral e nos meios de comunicação de modo a consolidar uma cultura de cidadania.			
Metas	Ações	Prazo	Responsáveis
Trabalhar temas transversais nas escolas (bullying, drogas, sexualidade, diversidade)	Desenvolver atividades lúdicas (Teatro, música e outros).	Anualmente	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SECEL, Escolas Municipais e Estaduais.
	Produzir material paradidático e online específico dos temas transversais e disponibilizar para a escola: professores e alunos	Ação Continuada	Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina – SED/SC e SECEL
	Elaborar cronograma de período de desenvolvimento de cada tema	Até fevereiro de cada ano	SED/SC e SECEL
Incentivar discussões relacionadas aos	Conduzir atividades	Anualmente	Conselho Tutelar

direitos (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA)	direcionadas a toda comunidade (palestras, rodas de conversas e etc).		
Ampliar programas, projetos e ações do Município ofertados por entidades governamentais e não governamentais.	Mediar e apoiar programas, projetos e ações.	Permanente	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Poder Público e Privado
Objetivo Estratégico 02 – Fortalecer as competências familiares em relação à proteção integral e educação em direitos humanos de crianças e adolescentes no espaço doméstico.			
Metas	Ações	Prazo	Responsáveis
Fortalecer a rede de atendimento direcionando para o mesmo foco.	Criar Comissão de Trabalho tendo como membros representantes da Secretaria de Assistência Social - SAS, SECEL, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Conselho Tutelar, Polícia Civil e Militar.	Permanente	Poder Executivo, SAS, SECEL, SMS, Conselho Tutelar, Polícia Civil, Polícia Militar, Entidades não governamentais.
	Identificar e definir mediadores, multiplicadores que serão orientados para auxiliar nas ações propostas pela comissão.	Permanente	Poder Executivo, SAS, SECEL, SMS, Conselho Tutelar, Polícia Civil, Polícia Militar, Entidades não governamentais.
Fomentar medidas de prevenção, orientação e conscientização, acerca das responsabilidades das famílias, considerando os direitos da criança, do adolescente, direitos, deveres e obrigações pais ou responsáveis.	Implantar grupos em parceria com as escolas para roda de conversa com os pais.	Permanente	SAS, Escolas Estaduais e Municipais Conselho Tutelar
	Conscientizar sobre papel do Conselho Tutelar e SAS.		
	Elaborar cartilhas de orientação com perguntas e respostas sobre a convivência familiar	Permanente	SAS Escolas Estaduais e Municipais Conselho Tutelar
Ampliar serviços, programas, projetos e	Efetuar palestra nas Escolas	Permanente	SAS, SECEL, SMS, Conselho Tutelar,

ações descentralizadas para famílias com foco em práticas educativas e de cuidados de crianças e adolescentes considerando os direitos humanos.	Estaduais e Municipais		Entidades não governamentais
Elaborar o Plano Municipal da Primeira Infância	Constituir formalmente comissão intersetorial responsável pela construção, monitoramento e avaliação.	Até 2020	Poder Executivo, CMDCA, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, SAS, SECEL, SMS
Objetivo Estratégico 03 - Fomentar a cultura da sustentabilidade socioambiental no processo de educação em direitos humanos com crianças e adolescentes.			
Metas	Ações	Prazo	Responsáveis
Promover conscientização sobre alimentação saudável e sobre o cultivo dos alimentos;	Implantar e ampliar projetos de Horta Orgânica Escolar e Familiar, assim como a captação de água das chuvas.	Permanente	SED/SC, SECEL, Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo e Secretaria de Águas, Saneamento e Gestão Ambiental
Ampliar ações de educação ambiental e fomentar medidas de reciclagem do lixo no município.	Implantar lixeiras de coleta seletiva em todo o município: escolas, creches, jardins de infância indiferente da esfera administrativa (públicas, estaduais, municipais e privadas.)	Permanente	SED/SC e SECEL Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo e Secretaria de Águas, Saneamento e Gestão Ambiental
Implantar saneamento básico	Desenvolver ações pertinentes para iniciar a implantação do saneamento básico no Município	2026	Poder Executivo e Secretaria de Águas, Saneamento e Gestão Ambiental
Promover o reconhecimento da biodiversidade do município e a conscientização da importância de preservar o patrimônio natural do local	Realizar projetos que possibilitem o contato da criança e do adolescente com os recursos que o município dispõe	Ação continuada	SECEL, Setor de Turismo e Setor de Cultura em parceria com as escolas

Objetivo Estratégico 04 – Implementar o ensino dos direitos humanos de crianças e adolescentes na educação básica, em atendimento à Lei N°. 11.525/07.			
Metas	Ações	Prazo	Responsáveis
Efetivação da Lei nº 11.525/07	Inserir como conteúdo o tema na disciplina curricular de português (produção de texto, debate, interpretação de texto, entre outros)	2020	Ministério de Educação - MEC, SED/SC e SECEL
Promover diálogo acerca da diversidade étnico - racial observando a lei nº 10.639/2003 e a lei 12.010/2009. Combater práticas de racismo e xenofobia. Promover a valorização e o reconhecimento das diferentes manifestações culturais no ambiente escolar.	Exibir de filmes temáticos com mediação (debates, discussões)	Ação continuada	Parceria do Setor de Cultura com Escolas da Rede Municipal e Estadual
Desenvolver interação entre o espaço escolar e diferentes práticas culturais. Promover desenvolvimento social e motor.	Desenvolver musicalização nas escolas (Lei 13.278 de 2016 define que as artes visuais, a dança, a música e o teatro devem compor o currículo das redes de ensino da educação básica)	2020	Setor de Cultura e SECEL
Promover diálogo acerca da construção de identidade. Desconstruir preconceitos. Prevenir discriminação e outras Violências. Promover Igualdade de Gênero.	Realizar intervenções artísticas (teatro, pintura, fotografia, música, literatura, entre outras)	Ação continuada	Setor de Cultura, SAS, SECEL, SMS, Conselho Tutelar, Polícia Civil, Polícia Militar, Entidades não governamentais.

Objetivo Estratégico 05 - Priorizar a proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas de desenvolvimento econômico e ambiental.			
Metas	Ações	Prazo	Responsáveis
Manter e ampliar ações voltadas para o desenvolvimento econômico e ambiental	Realizar parcerias com instituições voltadas para estes segmentos.	Ação continuada	SECEL, Escolas Estaduais, Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária - CRESOL, Batalhão da Polícia Militar Ambiental - BPMA
	Planejar e executar projetos no município de parques arborizados	2018 - 2026	Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças
Objetivo Estratégico 06 - Fortalecer políticas públicas de erradicação da pobreza e de superação das iniquidades.			
Metas	Ações	Prazo	Responsáveis
Ampliar e fortalecer as estratégias de intervenção e o acompanhamento das famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social do município.	Ampliar a equipe do CRAS, de acordo com a Norma Operacional Básica/RH.	2022	Poder Executivo e Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças.
Ações Geração de renda para promover autonomia das famílias	Realizar cursos profissionalizantes voltados para as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	Ação continuada	Poder Executivo, SAS, Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família
Fomentar o desenvolvimento econômico do município, dentro das legislações vigentes.	Desenvolver e apoiar estratégias de desenvolvimento econômico dentro do município	Ação continuada	Poder executivo e Associação Comercial Industrial e Agrícola de Schroeder-ACIAS
	Oportunizar o acesso de novas empresas, possibilitando a inserção dos adolescentes ao Programa Jovem Aprendiz.	Ação continuada	Poder executivo, SENAI/SC e ACIAS.

Diretriz 02 - Universalização do acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias e contemplem a superação das desigualdades, com promoção da equidade e afirmação da diversidade.

Objetivo Estratégico 07 - Adotar mecanismos que garantam registro civil e a documentação básica de crianças e adolescentes.			
Metas	Ações	Prazo	Responsáveis
Erradicação do sub-registro civil e situação de crianças e adolescentes sem documentação básica necessária	Exigir a apresentação de certidão de nascimento e documentação básica no atendimento de crianças e adolescentes.	Permanente	Conselho Tutelar, Entidades públicas e privadas do Município.
	Identificar e encaminhar situação com crianças e adolescentes sem documentação básica ao Conselho Tutelar	Permanente	Entidades públicas e privadas do Município
Objetivo Estratégico 08 – Fortalecer a política de Assistência Social na oferta de serviços de proteção social básica e especial às crianças, adolescentes e famílias que delas necessitem.			
Metas	Ações	Prazo	Responsáveis
Manutenção e ampliação dos serviços de proteção social básica e especial às crianças e adolescentes e suas famílias que dela necessitem	Garantir equipes de referência no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS e Centro Especializado de Referência de Assistência Social-CREAS, conforme prevê a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB-RH	Permanente	Governo Federal, Estadual e Municipal, SAS, CMAS
Qualificação do atendimento da Política de Assistência Social	Garantir capacitação continuada aos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	Permanente	Poder Executivo, SAS, CMAS, CMDCA

Objetivo Estratégico 09 - Fortalecer políticas de segurança alimentar para erradicação da fome e melhoria da qualidade nutricional de crianças e adolescentes.			
Metas	Ações	Prazo	Responsáveis
Implantação do Projeto de Horta Comunitária.	Instalar de mecanismos sustentáveis que usem para irrigação água da chuva com acompanhamento do técnico agrônomo.	2020	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Difusão Tecnológica - EPAGRI, Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo, entidades não governamentais.
Objetivo Estratégico 10 - Consolidar políticas de atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias.			
Metas	Ações	Prazo	Responsáveis
Facilitar o acesso a consulta, exames médicos para o diagnóstico de crianças e adolescentes e emissão do laudo.	Manter diálogo intersetorial	Ação continuada	SMS, SECEL, SAS
	Ampliar a destinação de recursos para custeio dos serviços	2017	Esfera Federal, Estadual
	Implantar horário de atendimento médico na Unidade de Saúde Central, horário das 22h00min às 07h30min	2026	SMS e Poder Executivo
Implantar Programa Municipal de Saúde na Escola	Identificar os alunos com dificuldade visual e auditiva	2020	SMS e SECEL
	Buscar parcerias na região	2020	SMS e SECEL
Definir critérios para atender a equidade	Contratar Médico auditor	2018	Poder Executivo, SMS
Implantar CAPS no Município	Contratar equipe de referência conforme legislação vigente	2019	Poder Executivo
Reativar o Conselho Municipal Antidrogas	Realizar Fórum para eleição dos membros não governamentais e emitir Portaria de nomeação dos representantes governamentais	2017	Poder Executivo, SMS

Objetivo Estratégico 11 - Universalizar o acesso e promover a permanência de crianças e adolescentes na educação básica, concluída em idade adequada, garantindo aprendizagem de qualidade e a educação integral, com a ampliação de tempos, espaços e oportunidades.			
Metas	Ações	Prazo	Responsáveis
Fomentar o reconhecimento e o respeito pela diversidade considerando a identidade de gênero.	Viabilizar o uso do nome social nos espaços escolares em todos os níveis e modalidades, conforme Resolução nº12 de 16/01/2015, considerando seu Art. 1º. ²	Permanente	SECEL e SED/SC
Tornar a escola mais atrativa para crianças e adolescentes	Disponibilizar recursos tecnológicos com acesso à internet dentro da escola	2018	SECEL e SED/SC
	Oferecer aulas diferenciadas, como aula de alemão para despertar o interesse e estimular o conhecimento	Ação continuada	SECEL, SED/SC, Escolas municipais e estaduais, Associação de Pais e Professores - APP.
	Promover gincanas de integração e socioeducativas	Anualmente	Escolas municipais e estaduais
Garantir a correção das distorções idade/série	Instaurar programas educacionais que efetivamente promovam a correção das distorções idade/série	2018	SECEL e SED/SC
	Oferecer atividade extracurricular de incentivo aos estudantes e de estímulo a outras habilidades	2018	SECEL e SED/SC
Ofertar serviço de psicopedagogo para a rede municipal de ensino	Ampliar carga horária para 40 horas	2017	SECEL
	Contratar mais um psicopedagogo com carga horária de 40 horas	2022	SECEL
Ofertar serviço de psicopedagogo para o	Contratar Psicopedagogo	2022	SED/SC

² Fonte: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=3&data=12/03/2015>

Município			
Ofertar serviço de equipe multidisciplinar 40 horas para atendimento da rede municipal de ensino	Contratar psicólogo	2019	SECEL
	Contratar fonoaudiólogo	2022	SECEL
	Contratar neuropsicopedagogo	2024	SECEL e SMS
Melhoria no atendimento especializado para crianças e adolescente	Implantar as Salas de AE – Atendimento Especializado	2026	SECEL e SED/SC
	Implantar aulas de reforço escolar	2018	SECEL e SED/SC
Efetivação do cumprimento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação	Promover reuniões, encontros, seminários, fóruns com as entidades governamentais e não governamentais.	2024	SECEL
Objetivo Estratégico 12 - Consolidar a oferta de ensino profissionalizante de qualidade integrado ao ensino médio.			
Metas	Ações	Prazo	Responsáveis
Identificar demandas de interesse quanto às áreas de atuação	Aplicar questionário de orientação vocacional com os alunos do 9º ano	2018	SECEL e escolas municipais e estaduais
Manter ativo o Projeto Schroeder Empreendedor (alunos do 9º ano)	Divulgar as ações do Projeto no Município.	Permanente	SECEL e ACIAS
	Expandir para as escolas estaduais		
Escolas em período integral (50% das escolas e 25% dos alunos da rede de ensino)	Adequar as escolas para atendimento da demanda	2017 -2024	Poder Executivo e SECEL
	Cofinanciar os projetos de contra turno		
Objetivo Estratégico 13: Ampliar o acesso a programas de profissionalização, aprendizagem e inserção no mercado de trabalho dos adolescentes a partir dos 14 anos, de acordo com a legislação vigente.			
Metas	Ações	Prazo	Responsáveis
Divulgar e ampliar Programa Jovem Aprendiz	Divulgar por meio de reuniões intersetoriais, entidades, ACIAS	Permanente	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI e ACIAS

Objetivo Estratégico 14 – Ampliar o acesso e a oferta de políticas culturais que nas suas diversas expressões e manifestações considerem o desenvolvimento de crianças e adolescentes e o seu potencial criativo.			
Metas	Ações	Prazo	Responsáveis
Possibilitar espaços de socialização de conhecimento que oportunizem novos saberes em contra turno	Instituir oficinas comunitárias temáticas (por exemplo: Bonecas do Outubro Rosa, ovinhos de páscoa, bonecas abayomi no mês da consciência negra, oficina de fotografia, socialização de artesanatos e modos de fazer com Entidades.	Ação continuada	SECEL e escolas estaduais e municipais, entidades não governamentais
Possibilitar espaços de socialização de <u>manifestações culturais</u>	Utilizar os espaços públicos, Praças Municipais (tardes com músicas, apresentações, feira do livro)	Ação continuada	Poder Executivo
Viabilizar o direito referente ao lazer e cultura, conforme Art. 4º da Lei 8.069/1990	Manter o Grupo de Violão, Banda municipal e Grupo Folclórico	Ação Continuada	Poder Executivo e Setor de Cultura
	Diversificar as atividades oferecidas (dança)	Ação Continuada	Poder Executivo e Setor de Cultura
	Construir Pista de Skate	2018	Poder Executivo e SECEL
	Implantar parques infantis descentralizados	2026	Poder Executivo e SECEL
	Construir praça poliesportiva	2026	Poder Executivo e SECEL
	Ampliar, diversificar (oferecer outras modalidades) e descentralizar os projetos de esporte.	2018	SECEL
Implantar ações de valorização e reconhecimento da cultura local no âmbito material e imaterial.	Implantar projeto História dos Bairros	Anual	SECEL e Setor de Cultura em parceria com as escolas.

Objetivo Estratégico 15 - Ampliar o acesso a políticas e programas que garantam o direito ao esporte e ao lazer, assegurando a participação de crianças e adolescentes com deficiência.			
Metas	Ações	Prazo	Responsáveis
Ampliação e descentralização dos projetos de Esporte	Diversificar as modalidades de esporte ofertadas	2019	SECEL
Priorizar atividades de inclusão que viabilizem acessibilidade para crianças e adolescentes com deficiência.	Adequar e/ou adaptar espaços físicos de acordo com as normas vigentes ³	Ação continuada	Poder Executivo, Entidades governamentais e não governamentais
	Incentivar e acompanhar as adequações e/ou adaptações dos espaços físicos de acordo com as normas vigentes		Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Schroeder – COMDES
	Investir em atendimento especializado e na capacitação de profissionais para atender as demandas	2020	Poder Executivo e SECEL
Ampliação dos espaços públicos de lazer adequados no município	Elaborar projetos e buscar recursos e investimento nesta área	Anualmente	Poder executivo e Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

³ <http://portal.mec.gov.br/acessibilidade-sp-940674614>

EIXO 2 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS

Diretriz 03 – Universalização e fortalecimento dos conselhos tutelares, objetivando a sua atuação qualificada.

Objetivo Estratégico 15 – Promover a implantação e o funcionamento de conselhos tutelares em todos os municípios, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo CONANDA.			
Metas	Ações	Prazo	Responsáveis
Melhoria na estrutura física de atendimento do Conselho Tutelar	Oferecer espaço físico adequado	2017	Poder executivo Conselho Tutelar
Destinação e estruturação definitiva de espaço físico para Conselho Tutelar	Buscar recursos, definir terreno público e construir sede própria para este órgão.	Até 2026	Poder executivo Conselho Tutelar
Adequar a equipe de apoio	Contratar equipe de apoio ao Conselho Tutelar, conforme previsão em legislação vigente.	2020	Poder executivo

Diretriz 04 - Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados.

Objetivo Estratégico 16 - Fortalecer as ações previstas no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária.			
Metas	Ações	Prazo	Responsáveis
Elaboração e implantação do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária	Constituir formalmente comissão intersetorial responsável pela construção, bem como seu monitoramento e avaliação.	Até 1º semestre de 2018	CMDCA, SAS, SECEL, SMS

Objetivo Estratégico 17 - Formular parâmetros e estruturar uma rede integrada de atendimento de crianças e adolescentes em situação de violência, em suas diversas formas.			
Metas	Ações	Prazo	Responsáveis
Melhorar o atendimento de crianças e adolescentes em situação de violência	Capacitar à rede de atendimento	Permanente	CMDCA, SAS, SECEL, SMS
	Ampliar equipe de referência do CREAS	Conforme a demanda apresentada	Poder Executivo
Cumprir os mecanismos estabelecidos no Protocolo de Atendimento a Pessoas em Situação de Ameaça e ou Violação de Direitos	Organizar o funcionamento da comissão Intersetorial para efetivação do conteúdo do Protocolo	Quadrimestralmente	Comissão Intersetorial CMDCA
Garantir o atendimento para crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional	Disponibilizar atendimento através de Instituição de Acolhimento para crianças e adolescentes	Anual	Poder Executivo, Poder Legislativo e SAS.
Objetivo Estratégico 18 – Fortalecer as ações previstas no Plano Nacional de Enfrentamento da Violência sexual contra crianças e adolescentes.			
Metas	Ações	Prazo	Responsáveis
Elaborar Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual contra crianças e adolescentes	Constituir formalmente comissão intersectorial responsável pela construção, bem como seu monitoramento e avaliação.	2017	Poder Executivo, CMDCA, CMAS, SAS, SECEL, SMS e Polícia Civil.
Manter as ações intersectoriais de promoção e dos direitos e prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes.	Realizar ações intersectoriais de cunho educativo.	Anualmente	CMDCA, SECEL, SMS, SAS, Polícia Civil.

Objetivo Estratégico 19 - Fortalecer as ações previstas no Plano Nacional de prevenção e erradicação do trabalho infantil e de proteção ao adolescente trabalhador.			
Metas	Ações	Prazo	Responsáveis
Elaborar o Plano Municipal de prevenção e erradicação do trabalho infantil e de proteção ao adolescente trabalhador	Constituir formalmente comissão intersetorial responsável pela construção, bem como seu monitoramento e avaliação	2019	Poder Executivo, CMDCA, CMAS, SAS, SECEL, SMS
Manter as ações de promoção e dos direitos e prevenção e erradicação do trabalho infantil.	Realizar ações intersetoriais de cunho educativo	Bianual	CMDCA, SECEL, SMS, SAS
Objetivo Estratégico 20 - Implementar os serviços e programas de proteção dos direitos e responsabilização dos adolescentes em conflito com a lei, de acordo com os parâmetros do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.			
Metas	Ações	Prazo	Responsáveis
Executar e fortalecer as ações previstas no Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo - SIMASE	Acompanhar e Incentivar o Funcionamento da Coordenação Municipal do SIMASE	Permanente	CMDCA
Objetivo Estratégico 21 - Definir e implementar políticas e programas de enfrentamento à morbimortalidade de crianças e adolescentes por causas externas, contemplando ações de prevenção, proteção, reabilitação e atenção integral às vítimas de acidentes e violências.			
Metas	Ações	Prazo	Responsáveis
Fortalecimento das ações intersetoriais de promoção dos direitos e prevenção à violência contra crianças e adolescentes.	Realizar ações intersetoriais de cunho educativo com os temas: alienação parental, negligência e uso de drogas	Anual	CMDCA, SECEL, SMS, SAS, Conselho Tutelar.

Objetivo estratégico 22 - Fortalecer e aprimorar os mecanismos de denúncia e notificação de violações dos direitos de crianças e adolescentes.			
Metas	Ações	Prazo	Responsáveis
Intensificar a divulgação dos canais de Denúncia	Realizar ações e campanhas de divulgação do Disque 100	Permanente	Secretaria Estadual dos Direitos Humanos, Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho e Habitação, SAS, Secretaria de Estado da Saúde, SMS, SECEL, SED/SC, Ministério Público, Conselho Tutelar.
Capacitar e orientar a rede atendimento sobre os mecanismos de notificação de violações dos direitos de crianças e adolescentes. SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação	Realizar reuniões intersetoriais com a rede de atendimento	Anualmente	SMS
Objetivo Estratégico 23 – Universalizar, em igualdade de condições, o acesso de Crianças e Adolescentes aos sistemas de justiça e segurança pública para a efetivação dos seus direitos.			
Metas	Ações	Prazo	Responsáveis
Melhoria da segurança pública com estrutura de profissionais	Apurar situação atual da segurança pública junto aos órgãos de fiscalização.	2017	Esfera Municipal, Estadual e Federal
Aproximação das crianças e adolescentes das escolas municipais e estaduais junto ao Poder Judiciário e Ministério Público	Levar crianças e adolescentes para conhecer o Fórum de Guarimirim	Continuada	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SC, CMDCA SECEL, Gerência Regional de Educação - GERED

EIXO 3 – PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Diretriz 05 – Fomento de estratégias e mecanismos que facilitem a expressão livre de crianças e adolescentes sobre os assuntos a eles relacionados e sua participação organizada, considerando sua condição peculiar de pessoas em desenvolvimento.

Objetivo Estratégico 24 - Promover a participação de crianças e adolescentes nos espaços de convivência e de construção da cidadania, inclusive nos processos de formulação, deliberação, monitoramento e avaliação das políticas públicas.			
Metas	Ações	Prazo	Responsáveis
Possibilitar participação na política institucional	Criar Projeto Vereador Mirim	Permanente	Poder Legislativo
	Criar projeto para Visitação dos estudantes da rede de ensino à Câmara de Vereadores	Anualmente	SECEL e Poder Legislativo
Implantar e fortalecer os Grêmios estudantis nas escolas municipais e estaduais	Incentivar, apoiar e auxiliar os alunos na organização e desenvolvimento destes grêmios.	Permanente	Escolas municipais e estaduais e APP
Objetivo Estratégico 25 - Democratizar o acesso aos meios de comunicação para que crianças e adolescentes possam se expressar e manifestar suas opiniões.			
Metas	Ações	Prazo	Responsáveis
Ampliação da participação de crianças e adolescentes nas conferências municipais, regionais, estaduais e nacionais.	Realizar pré-conferências e oficinas específicas para estas faixas etárias	Até 2020	CMDCA, SAS
Participação das crianças e adolescentes nos projetos políticos, culturais para que possam dar opiniões em melhorar o Município	Garantir a participação e manifestação de opinião de crianças e adolescentes nos espaços públicos e eventos promovidos no município.	Permanente	Sistema de Garantia de Direitos e sociedade em geral
	Oferecer cursinhos básicos: informática, arquitetura ⁴ , fotografia, robótica, eletrônica, entre outros.	Permanente	Sistema de Garantia de Direitos e sociedade em geral

⁴ Propostas construídas com os alunos dos 5º anos da Escola Municipal Emílio da Silva no dia 18 de outubro de 2016 e em Anexo I as respostas.

EIXO 4 – CONTROLE SOCIAL DA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS

Diretriz 06 - Universalização e fortalecimento dos conselhos de direitos da criança e do adolescente para assegurar seu caráter paritário, deliberativo e controlador, garantindo a natureza vinculante de suas decisões.

Objetivo Estratégico 26 – Promover a implantação universal dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, fortalecendo suas atribuições de mobilizar a sociedade, formular, acompanhar e avaliar as políticas públicas para crianças e adolescentes.			
Metas	Ações	Prazo	Responsáveis
Melhorar atuação do CMDCA	Elaborar cronograma de atividades do CMDCA	Anualmente Até dezembro de cada ano	CMDCA
Capacitação Continuada dos membros do CMDCA	Garantir participação dos membros do CMDCA nas capacitações	Permanente	CMDCA, SAS, SMS, SECEL
Ampliação dos canais de comunicação entre o sistema de garantia de direitos	Aproximar e fortalecer a comunicação e a discussão sobre a política de atendimento a crianças e adolescentes	Permanente	Sistema de garantia de direitos
Objetivo Estratégico 27 - Desenvolver metodologias e sistemas de monitoramento e avaliação da Política Nacional e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.			
Metas	Ações	Prazo	Responsáveis
Ampla divulgação do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - PDHCA Schroeder	Confeccionar e distribuir o PDHCA de Schroeder	2017	CMDCA, SAS

EIXO 5 – GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Diretriz 07 - Fomento e aprimoramento de estratégias de gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes fundamentadas nos princípios da indivisibilidade dos direitos, descentralização, intersectorialidade, participação, continuidade e corresponsabilidade dos três níveis de governo.

Objetivo Estratégico 28 - Estabelecer mecanismos e instâncias para a articulação, coordenação e pactuação das responsabilidades de cada esfera de governo na gestão do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.			
Metas	Ações	Prazo	Responsáveis
Instituir cargo de Secretário Executivo responsável pelos Conselhos Municipais	Contratar profissional técnico, obrigatoriamente de nível superior.	2019	Poder Executivo
Fortalecimento da intersectorialidade entre as políticas públicas	Realizar ações conjuntas e garantir a participação dos setores nestes eventos	Permanente	Poder executivo e SMS, SAS, SECEL, Conselho Tutelar

Diretriz 08 – Efetivação da prioridade absoluta no ciclo e na execução orçamentária das três esferas de governo para a Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, garantindo que não haja cortes orçamentários.

Objetivo Estratégico 29 - Dotar a política dos direitos humanos de crianças e adolescentes de recursos suficientes e constantes para a plena implementação das ações do Plano Decenal, não sujeitas a limitação de empenho, anualmente na LDO.			
Metas	Ações	Prazo	Responsáveis
Efetivação de porcentagem mínima de recursos do orçamento anual para o FIA	Encaminhar proposta de previsão mínima de 0,3% de destinação do orçamento anual municipal para o FIA	Até 2018	Poder Executivo

Diretriz 09 – Qualificação de profissionais para atuarem na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes com especial atenção para a formação continuada de conselheiras e conselheiros dos direitos e tutelares.

Objetivo Estratégico 30 – Implementar uma política de formação para atuação de profissionais nas políticas públicas para crianças e adolescentes, com ênfase na rede de conselheiros e conselheiras dos direitos e tutelares.			
Metas	Ações	Prazo	Responsáveis
Garantir capacitação continuada para proporcionar atendimento especializado e qualificado	Criar programa de formação continuada para a rede de atendimento	Permanente	Poder Executivo, CMDCA SAS, SMS, SECEL

Diretriz 10 – Implementação de monitoramento gerencial do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e do seu respectivo orçamento.

Objetivo Estratégico 31 - Desenvolver metodologias de monitoramento e avaliação do Plano Decenal no âmbito do governo federal.			
Metas	Ações	Prazo	Responsáveis
Estabelecer metodologia e mecanismos de monitoramento e avaliação deste Plano	Nomear comissão intersetorial com coordenação deste Plano	2017	CMDCA
	Realizar audiência pública a cada três anos	2019 e 2023	CMDCA e Comissão Intersetorial do Plano Decenal
	Criar mecanismos de consulta pública online	2018	CMDCA, Comissão Intersetorial do Plano Decenal e Diretoria de Informática

Diretriz 11 – Produção de conhecimentos sobre a infância e adolescência, aplicada ao processo de formulação de políticas públicas.

Objetivo Estratégico 32 - Ampliar as linhas de financiamento de pesquisas e publicações no campo da promoção, proteção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes.			
Metas	Ações	Prazo	Responsáveis
Possibilitar o acesso ao ensino superior	Fomentar parcerias entre as escolas estaduais e estudantes do Ensino Superior inscritos no Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU, PROUNI - Programa Universidade para Todos.	Ação continuada	Unidades de Ensino Superior, SECEL e SED/SC
	Buscar parceria de bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID com as Escolas municipais e estaduais.	Ação continuada	Unidades de Ensino Superior, SECEL e SED/SC

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes será realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, em conjunto com a Comissão Intersetorial que elaborou o Plano. As ações propostas no Plano Decenal serão avaliadas anualmente.

O CMDCA encaminhará Relatório de monitoramento para as Secretarias Municipais. Cada Secretaria informará o CMDCA se as ações previstas no Plano Decenal foram executadas, se estão em execução, ou não executadas. As que não foram executadas terão que ser encaminhadas pelas Secretarias Municipais com a justificativa da não execução, para que o CMDCA possa avaliar, pensar, planejar estratégias para contribuir na sua execução. O CMDCA, a seu critério agendará reunião intersetorial, após recebimento do relatório, para ampliar o debate, dando a oportunidade para que cada secretaria possa apresentar seus resultados na execução do Plano Municipal.

O monitoramento e avaliação serão realizados num processo sistemático e contínuo; por meio de relatórios confeccionados pela comissão. Serão registradas as ações desenvolvidas em cada semestre, conforme apresentadas no Plano Municipal. O relatório de monitoramento e avaliação será encaminhado anualmente a cada Gestor Municipal das pastas envolvidas, para conhecimento e providências. Bem como será apresentado em Reunião Plenária do CMDCA, e posteriormente enviado para o Ministério Público.

Assim como o processo de construção do plano, o seu monitoramento e avaliação serão executados com a perspectiva da intersetorialidade, visando a qualificação do atendimento à população infanto juvenil no Município.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>.

BRASIL. Lei Federal nº 8069 de 13 de Julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília. 1990.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Plano Decenal dos Direitos das Crianças e Adolescentes. Brasília: Conanda, 2010.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária/Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília: Conanda, 2006.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador: Comissão Nacional de Erradicação ao Trabalho Infantil. 2ª edição – Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2011.

PENHA. Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Município de Penha/SC (2016 – 2026).

SCHROEDER. Plano Municipal de Educação (2015-2025).

_____ Plano Municipal de Saúde (2014-2017).

PLANO Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná: 2014-2023/ Comitê Interinstitucional para Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente. (Org.); Secretaria da Família e Desenvolvimento Social (Equipe técnica). Curitiba: SECS, 2013.

ANEXO I – OBJETIVO ESPECÍFICO 25

Quais são os direitos das crianças?	Como podemos garantir estes direitos?	O que vocês consideram que poderia melhorar?	O que poderia ser oferecido que ainda não existe?
Educação, saúde, alimentação, proteção a moradia e cultura	Tendo uma escola, tendo postos de saúde, Polícia Militar, Conselho Tutelar, CRAS.	Educação, saúde, lazer	Internet nas escolas para estudar, projetos interessantes
Moradia, alimentação, educação, respeito, cultura	Construindo mais escolas, ajudando na alimentação baixando os preços dos alimentos. Construindo casas	A educação, pois esta decaindo nos últimos anos. E a cultura também esta sumindo pouco a pouco de nossa cidade.	Poderia melhorar a alimentação da nossa escola, porque muitos alunos não gostam da comida da escola e fazem as vezes reclamando da comida.
Amor, carinho, paz, amizade, alegria	Tendo uma família, melhor atendimento na saúde e educação	As pessoas tendo mais educação, saúde, carinho, etc.	Não tem shopping, hospital, pista de skate, etc
Compreensão, passear, brincar, esportes	Prefeitura, delegacia	Esporte para todas as idades, educação de qualidade, postos de saúde, creches.	Aulas diferentes, natação, escolas de inglês, teatro, arco e flecha, esgrima.
Escolas	Fazer os deveres de casa	Educação, saúde, cultura	Praça de esportes
Documentos pessoais, educação inovadora	Lutar pelos nossos direitos e cumprir os nossos deveres	Ter mais opções de esportes gratuitos, além do vôlei e futsal	Participação das crianças e adolescentes nos projetos políticos, culturais para que possamos dar palpites para melhorar nossa cidade. Oferecer cursinhos básicos como: informática, arquitetura, fotografia, robótica, eletrônica, entre outros cursos para crianças e adolescentes.
Ter um nome, registro de nascimento. Conviver em família		Respeito aos homossexuais, mulheres, religião.	Parques de diversão, parquinhos.

Roupas, respeito, liberdade, ajudar a mãe e o pai, arrumar o quarto, brincar.	Professores, Médicos, alimentos de qualidade, trabalho, Boa renda mensal; Cobrando dos pais e do setor público, respeitar a todos.	Ter mais médicos nos postos de saúde, materiais nas escolas, pessoas conscientes que não jogam lixo no chão, segurança nos empregos	Aulas de basquete, futebol americano Mais liberdade aos alunos
Conhecer seus pais Ter amigos Ter uma educação pelos pais Ajudar os pais em casa	Bombeiro, amigos, Proerd, igreja, projetos do CRAS; Ter mais casas com aluguel mais barato	Segurança; Amor entre as pessoas, paz, harmonia	Orfanato, faculdade, curso de línguas, hotel, menos poluição, menos roubo, menos acidentes. Aulas de ciências em laboratórios Sala de cinema
	Políticos com noção do que fazem e que saibam que precisamos de uma educação melhor	Pontos de lazer, pontos turísticos, professores de mais matérias	Disciplina que ajudem o aluno a se preparar para o mercado de trabalho.
	Ginásio de esportes	Ter um dia para trazer a bicicleta para escola.	Academias ao ar livre; Dia do sorvete na escola; Médicos nas ruas
		Aulas diferenciadas como aula de musica, laboratório, diminuir as filas de espera da saúde.	Espaço para atrações culturais, salas diferenciadas nas escolas, médicos especialistas nos postos de saúde; Hospital ou posto de atendimento 24 horas; Aulas de reforço em contra turno escolar, salas adequadas para educação especial e sala de informática para os alunos
		Ter novos brinquedos nos parquinhos públicos; Mais remédios nos postos de saúde (remédios caros); Escolas de 2 andares	Aula de informática gratuita; Piscina pública; Aula com computadores, celulares, tablets, sala de jogos.
			Pista de bicicleta

ANEXO II – FOTOS DA COMISSÃO



Imagem: 01. Comissão Intersetorial. Fonte: Comissão Intersetorial.



Imagem: 02. Comissão Intersetorial. Fonte: Comissão Intersetorial.

**ANEXO III – FOTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
24 DE NOVEMBRO DE 2016**



Imagem: 03. Audiência pública. Fonte: Comissão Intersetorial.

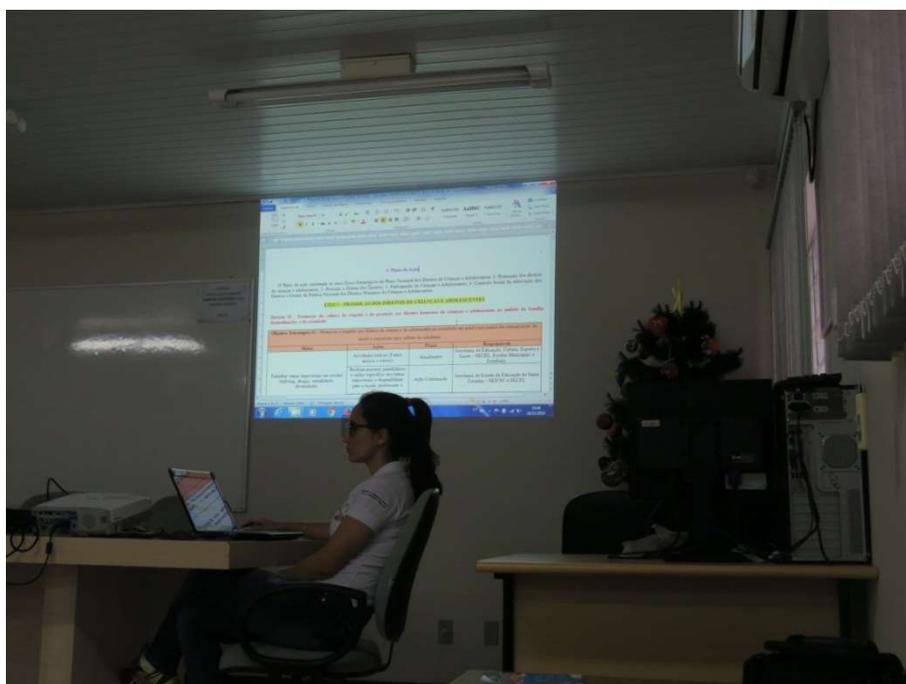


Imagem: 04. Audiência pública. Fonte: Comissão Intersetorial.



Imagem: 05. Audiência pública. Fonte: Comissão Intersetorial.



Imagem: 06. Audiência pública. Fonte: Comissão Intersetorial.

ANEXO IV – REUNIÃO DE APROVAÇÃO DO PLANO DECENAL 29/11/2016



Imagem: 07. Reunião CMDCA. Fonte: CMDCA.



Imagem: 08. Reunião CMDCA. Fonte: CMDCA.



Realização:

Comissão Intersetorial do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2016-2026

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

cmdca@schroeder.sc.gov.br

Município de Schroeder

